



Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Govorno do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



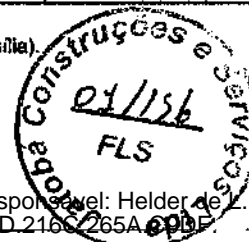
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC1900713693			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200368231	CNPJ 04.320.189/0001-50	Data de Ato Constitutivo 09/02/2001	Início de Atividade 09/02/2001		
Endereço Completo Rua MALAQUIAS GOMES BARBOSA, Nº 108, ANDAR PRIMEIRO SALA A, CENTRO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000					
<p>Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS), PREPARAÇÃO DE TERRENOS, FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DA TERRA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS A APLICAÇÃO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRA ESTRUTURAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, EXCETO TEMPORÁRIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIAS ELÉTRICA, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM IMÓVEIS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p>					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	CPF/CNPJ 112.067.304-63	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome GETULIANO FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 266.068.948-24	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GETULIANO FERREIRA DA SILVA	CPF 266.068.948-24	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 25/07/2019	Número 20190380519	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2019, às 16:13:57 (horário de Brasília).





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	Protocolo: P8C1800713693
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TP9GTA1G.



P8C1800713693

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



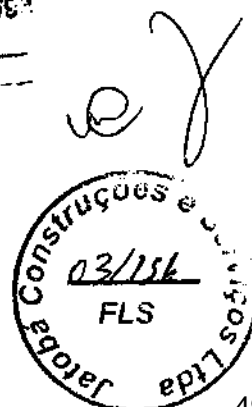
2 de 2

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**JATOBÁ CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CÓPIA E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/90
Em 02/01/2020

Assinatura do Ser. P.:



A handwritten signature.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Peço presente instrumento particular de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que fazem:

- => GRATULIANO FERREIRA DA SILVA abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP - PB, e CPF n.º 023.653.174-30;
 - => GETULIANO FERREIRA DA SILVA, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.888 SSP PB, e CPF n.º 266.069.948-24;
 - => TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA, abaixo assinado(a), brasileiro(a) natural de Carrapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87;
 - => ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;
- todos juridicamente capazes, na melhor forma da lei têm justos e contratados a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá com base nas cláusulas e condições abaixo livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores :

CAPITULO I

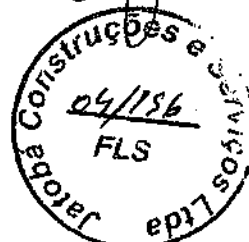
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO COMERCIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. que somente poderá ser usada pelos(as) socios(as).

Pag. 1 de 7

COPY. E COM ORIGINAL. Autenticado por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/97. Em 28 / 01 / 2020



Assinado por: [Signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

sócios(as), podendo conceder avais, endossos e fianças, depois de deliberados e aprovados pela maioria absoluta dos sócios.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na rua Antonia Maria de Jesus, 5N, Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas - Pb, podendo instalar filiais e/ou sucursais, agências, escritórios, ou nomear representante(s) em qualquer parte do Território Nacional, observando as disposições da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São José de Piranhas - Pb, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir em decorrência do presente contrato.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a execução dos serviços de PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS CONSTRUÇÃO CIVIL, (CNAE: 45128/01) como atividade principal e OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, (CNAE: como atividade secundária.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: A retirada, morte, incapacidade ou insolvência ou qualquer outra situação de qualquer dos(as) sócios(as) implicará na dissolução da sociedade. Ocorrendo algum(uns) desses eventos acima citados, será feito um BALANÇO PATRIMONIAL, cujo resultado pagar-se-á a quem de direito, ao sócio retirante ou herdeiro do(a) sócio(a) falecido(a), tudo o que lhe couber, sendo no mínimo, 30% (trinta por cento) no ato e o restante no prazo de 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do país, sendo a primeira, paga 30 dias após a Apresentação Judicial à Sociedade que permita a Sociedade formalizar inteiramente a operação.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL e RESPONSABILIDADE

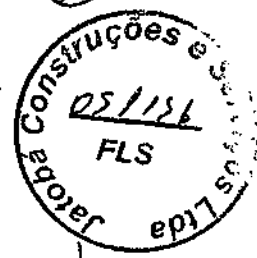
CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social total da Empresa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) cotas e será distribuído entre os(as) sócios(as) nos termos seguinte:

Pág 2 de 7

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONF. E COM ORIGINA:
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/87
Em 28 / 01 / 2020
Sint. a Jo Bar. 52



[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

I - GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - GETULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

§ 1º As cotas de responsabilidade limitada, serão obrigatoriamente subscritas por brasileiros natos e/ou brasileiros naturalizados por mais de dez anos.

§ 2º As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio, na forma da Lei 3.708 de 19/01/1919, é limitada a importância do capital social.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

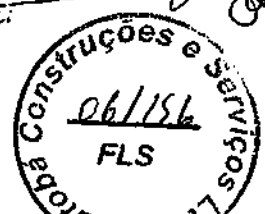
A administração será exercida por brasileiro(s) nato(s) nas seguintes condições:

I - A administração da sociedade será constituída por um **Sócio Gerente** eleito pela maioria dos sócios quotistas, sendo eleito neste ato **GETULIANO FERREIRA DA SILVA;**

II - São competência do Sócio Gerente:

Pag. 3 de 7

CONF. E COM ORIGINAL:
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/87.
Em 28/01/2020
[Assinatura do Servidor]



[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

a) Exercer o controle geral dos negócios da empresa, principalmente no que se refere as receitas e despesas;

b) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou extra - judicial, por si ou por procuração;

c) superintender os serviços de Secretaria e tesouraria;

d) executar os serviços relativos a aquisição, alienação ou oneração de bens imobilizados, concessão de avais, fianças, cauções, bem como a contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, antecipadamente aprovados pela maioria absoluta dos quotistas.

e) assinar individual, mediante a aposição de carimbo ou dactilografado, sob a denominação **CONSTRUTORA JATOBÁ E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** todo e qualquer documento da sociedade da seguinte forma:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Guilherme Ferreira da Silva
Nome do Sócio Gerente

f) apresentar aos demais sócios, para os seus exames e conhecimentos das peças, fichas, livros fiscais, contábeis e todo e qualquer documento em arquivos, quando lhes for conveniente.

II - Os assuntos de importância fundamental para a sociedade, deverão ser discutidos em assembleia(s) com todos os sócios presentes e as proposta submetidas à votação, sendo aprovadas aquelas que contarem com a aprovação da maioria votante.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

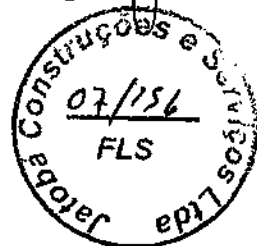
As deliberações sociais serão sempre tomadas pela maioria absoluta do capital social, em reunião dos quotistas convocados mediante correspondência epistolar, entregue sob protocolo, com antecedência de 05 (cinco) dias; caso seja ignorado o endereço ou paradeiro do representante quotista, em caso de ausência do titular, fato que somente poderá ser comprovado por certidão, passado por Oficial de Justiça ou de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do referido representante, ser publicado o aviso para a reunião, mediante publicação pela imprensa local.

Parágrafo Único: A maioria absoluta do capital poderá, reunida, deliberar sob qualquer alteração do capital social.

Pág. 4 de 7

CONF. E COM ORIGINAL:
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/91.
Em 28 / 01 / 2020

Sine qua non de Ser. P. P.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nenhuma alteração poderá ser realizada, sem a prévia deliberação e aprovação com a presença da maioria absoluta dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão mediante correspondência protocolada ou enviada a Sociedade pelo Cartório de Títulos e Documentos e será, então, feito um balanço especial, e os haveres do sócio lhe serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais e mensais.

CAPITULO IV

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DE COTAS

É livre a cessão de cotas nos termos seguintes:

I - entre os sócios, desde que devidamente autorizadas, na forma da legislação específica, pelo Poder Concedente;

II - O sócio que desejar ceder suas cotas a terceiros, deverá oferecer em primeiro lugar, aos sócios remanescentes, que exercerão ou não, dentro do prazo de trinta dias, o direito de preferência;

III - Caso os quotistas remanescentes não exerçam o direito de preferência, o quotista poderá efetuar a alienação, se for previamente autorizado pelo Poder Concedente e se com ela concordar a maioria dos sócios remanescente.

CAPITULO V

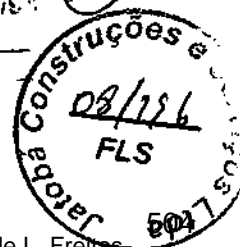
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procederá um balanço patrimonial e se positivo ou negativo será distribuído ou suportado entre Os(as) sócios(as) na proporção do capital de cada um(a), podendo, os(as) sócios(as), todavia, optarem pelo aumento do capital da empresa, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CONF. E COM ORIGINAL:
Autenticada por Scrvidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.368/93.
Em 28/01/2020

Sinal do Servidor



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos positivos apurados, anualmente, em balanço patrimonial, serão deduzidos 10% (dez por cento), para a constituição de fundos de reserva, até completar 50% (cinquenta por cento), do capital social. O Saldo será distribuído proporcionalmente entre os sócios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS

É livre a compra e venda de imóveis, assinatura ou endosso de cheques, aceites de títulos e todos e quaisquer compromissos que envolvam o patrimônio da Sociedade ou lhe criem ônus de qualquer espécie, sendo vedado a sociedade o uso da firma social para negócios estranhos aos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RETIRA PRO - LABORE

Os(as) sócios(as) quando no exercício de suas funções, terão direito a uma retirada mensal de valores iguais e proporcionais ao capital social de cada um(a), a título pro-labore, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CONTABILIDADE

A empresa contratará um pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, sob o regime de prestação de serviços, para efetuar a sua contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

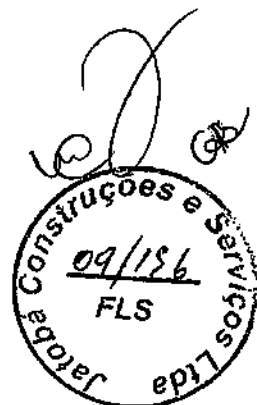
Os(as) sócios(as) acima qualificados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantil.

E por estarem justos e contratados, na melhor forma da lei, os(as) sócios(as) leram e assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José de Piranhas - Pb, 01 de fevereiro de 2001

Pág 6 de 7

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/96
Em 28 / 01 / 2020
[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COZAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Getuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Getuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Tertuliano Salustiano da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antonio Casimiro de Moraes
Antonio Casimiro de Moraes
Sócio(a)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/02/2001
SOB O NÚMERO 25200369231
Protocolo: 01/001936-0
Oficial Ariário de Figueiredo
SECRETARIA GERAL
Adriano P. B. B. B.

TESTEMUNHAS:

Cosme Benedito dos Santos
Cosme Benedito dos Santos
CPF: 951.939.954-20
RG 1.750.955 SSP PB

Francisco Spina de Sousa
TEC. CONTABILIDADE CRC 42907
RG 705.795 SSP PB

João Benedito Sobrinho
JOÃO BENEDITO SOBRINHO
TC - CRC PB - 0086580-0

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 08 de fevereiro de 2001.

Bela. *Luciana Araújo*
Advogada OAB/PB-9113

1 de 7

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/91
Em 28 / 01 / 2000
- assinatura do Ser. P. U.



JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Peço presente instrumento particular de alteração contratual fazem:

=> GRATULIANO FERREIRA DA SILVA, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP - PB, e CPF n.º 023.653.174-30;

=> GETULIANO FERREIRA DA SILVA, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;

=> TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de Carapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87 e;

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odon Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63; todos socios e da empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço comercial na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio na cidade de São José de Piranhas Pb, com contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial de Estado da Paraíba por despacho de 09/02/2001, nº 25x00368231, todos juridicamente capazes, resolvem em comum acordo e na melhor forma da lei, alterar(em) e/ou incluir(em) alguma(s) clausula(s) do seu contrato inicial da seguinte forma:

(Handwritten signature/initials in a circle)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

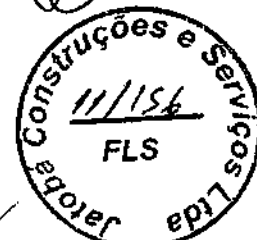
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Pag 05

COPIA E COM ORIGINAL
Autenticada por Scrvidor Público
termos do Art. 32 da Lei 8.366/92
10/01/2020



JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO

A sociedade inclui em suas atividades:

- Edificações(residenciais, industriais, comerciais e de serviços) - CNAE 4521-7/00;
- Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes - CNAE 4525-0/01;
- Construções de redes de água e esgotos - CNAE 4529-2/03;
- Obras de urbanização e paisagismo - 4524-1/;
- Grandes estruturas e obras de arte - CNAE 4523-3/00;
- Terraplenagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00;
- Outras obras de engenharia civil - CNAE 4520-2/99;

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Capital social da empresa integralizado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), está sendo alterado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e será distribuído entre os sócios nos termos seguintes:

I - **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - **GESTULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - **TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida no contrato de constituição permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e na melhor forma da lei, os(as) sócios(as) leram e assinaram a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pág 2/3

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Scrvidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.368/92.
Em 28 / 01 / 2020



[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Vertical handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature at the bottom center]

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua José de Fátima - Pa, 13 de março de 2001

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cetuliano Ferreira da Silva
Cetuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Cetuliano Ferreira da Silva
Cetuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Cetuliano Salustiano da Silva
Cetuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antônia Casimira de Moraes
Antônia Casimira de Moraes
Sócio(a)

TESTEMUNHAS:

Corumbano
Corumbano
CPF: 041.929.954-20
RG: 1.700.915 SSP PR

Francisco Gomes de Sousa
Francisco Gomes de Sousa
CPF: 07.023.704-20
RG: 449.967 SSP PR

José Benedito Serrano
JOSE BENEDITO SERRANO
TC - CRC 78 - 005660-4

Odair de Souza
ALFO 8346

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 27/03/2001
SOB O NÚMERO:
25600050769
Protocolo: 01/004812-0
Emissão: 27/03/2001

Odair de Souza
Odair de Souza
SECRETARIA GERAL

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Scrvidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.934/94
Em 28/01/2001



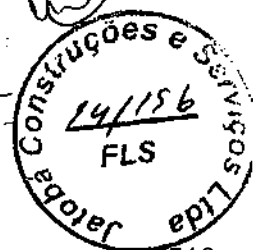
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Os abaixo assinados, **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 29/07/75, empresário, residente a Rua. Padre Nicolau Leite S/N, Centro, São José de Piranhas - PB, Cep: 58.000-000, portador da identidade nº 2.049.715 - SSP/PB, CPF nº 023.653.174-30, **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 07/07/77, empresário, residente a Rua. Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, Cep: 58940-000 portador da identidade nº 2.049.988-SSP-PB, CPF nº 266.068.948-24, **TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de Carrapateira - PB, em 27/04/44, empresário, residente a Rua Antonia Mana de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP: 58940-000, portador da identidade nº 774.160 SSP-PB, CPF: 098.515.264-87 e **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS** brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas - PB, em 03/03/57, empresário, residente a Rua Odom Bezerra, S/N, Centro, São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000, portador da identidade nº 319.380 SSP-PB, CPF: 112.067.304-63, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas - PB, Cep: 58.940-000, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 2520036823-1, por despacho em 09 de fevereiro de 2001, CNPJ nº 70.093.695/0001-89, resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos id. mos de Art. 32 da Lei 8.960/94
Em 14/01/2020



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA, A sociedade tem sua sede à Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas. PB. Cep 58.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) – CNAE 4521-7/0, Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes – CNAE 4525-0/01, Construções de redes de água e esgoto – CNAE 4529-2/03, Obras de urbanizações e paisagismo – 4524-01, Grandes estruturas e obras de arte – CNAE 4523-3/00, Terraplanagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00. Outras obras de engenharia civil – CNAE 4529-2/99.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em.

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2001 a seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2

CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Scrvidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/91
 Em 28/01/2020



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial para, celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em bancos, e constituir procuradores, representar a firma junto a entidades Governamentais e Autarquias, podendo em fim praticar todos os atos indispensáveis à realização dos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos constas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retrada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

3

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Scrvidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/91
Em 10/10/2020



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro jurídico da cidade de São Jose de Piranhas - PB, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi contratado obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

João Pessoa(PB), 14 de Julho de 2004.

Getuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Antonio Casimiro de Moraes

Getuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Antonio Casimiro de Moraes

TESTEMUNHAS

Vilma dos Santos
Vilma dos Santos
CRC: 5964

Vilma Cabral de Amorim
Vilma Cabral de Amorim
CPF: 252.366.924-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2004
SOB Nº 25800094583
Protocolo: 04/034199-1
Empresas: 25 2 8036823 1
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
JOSE PETRÔNIO NUBIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/91
Em 22 / 01 / 2020

[Handwritten signature]
Jatobá Construções e Serviços Ltda
17/156
FLS

- ⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 29/07/1975, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na rua **Projetada, SN, Loteamento Dondom Palitot, na cidade de São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **2.049.715 SSP - PB**, e CPF n.º **023.653.174-30**;
- ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº **2.049.988 SSP PB**, e CPF n.º **266.068.948-24**;
- ⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Carrapateira - Pb, nascido em 27/04/1944, filho de Francisco Salustriano da Silva e Francisca Amélia de Jesus, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente na **Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **774.160 SSP PB**, e CPF n.º **098.515.264-87**;
- ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **319.380 SSP PB**, e CPF n.º **112.067.304 - 63**;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº **04.320.189/0001-50**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social atualmente de: Edificações (residências, industriais, comerciais e serviços); Montagem de Estruturas metálicas, inclusive andaimes; Construções de redes de água e esgotos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Grandes Estrutura e obras de arte; Terraplanagem e outras movimentações da terra; e outras obras de engenharia civil, a partir deste ato passa a compor-se das seguintes atividades: Edificações (residenciais, industriais, comerciais e serviços); Preparação de terrenos; Fundações destinadas a construção civil; Terraplanagem e outras movimentações da terra; Obras de urbanização e paisagismo; Construção de redes de águas e esgotos; Construção de redes de transporte por dutos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de Alvenaria e reboco; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura em edificações em geral; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de revestimentos a aplicação de resinas em interiores e exteriores, limpeza urbana, exceto gestão de aterros sanitários; outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto; demolição de edifícios e outra estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de águas; construção de barragens e represas para geração de energias elétrica, atividades de limpeza em imóveis; outras obras de acabamento da construção civil e Outras obras de engenharia civil.

CLÁUSULA 3ª - Retiram-se da sociedade neste ato, livres e desembaraçados de quaisquer compromissos os sócios: **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, cedendo e transferindo suas **30.000 (trinta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e

Pág. 1 de 2



CONF. E COM ORIGIN
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.369/91
Em 08/10/2020



SECRETARIA DE ECONOMIA
AUTENTICAÇÃO POR SIGNATUREA
AS 10:05 DE 16/04/2020
MSE

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".

Integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA** e **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA** cedendo e transferindo suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**

CLÁUSULA 4ª - Permanece inalterado o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, distribuídas da seguinte maneira:

SÓCIO	Quantidade de cotas	Valor das cotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	90.000	90.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	30.000	30.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 5ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a título de "pro labore" antes pertinente a todos os sócios, a partir deste ato, caberá somente ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 31/03/2006.

Getuliano Ferreira da Silva
GETULIANO FERREIRA DA SILVA

Antonio Casimiro de Moraes
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Getuliano Ferreira da Silva
GETULIANO FERREIRA DA SILVA

Tertuliano Salustriano da Silva
TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA

Pág. 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2008
SOO Nº: 25600112827
Protocolo: 06/011197-6
Empresão: 25 2 0036823 1

CONF. COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/95
Em 10/01/2008

SINEL S. NOBRE



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".EPP

- ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertulliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Hildebrando Pereira, 12, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;
- ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Corsino Batista, nº 393, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social que antes era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir deste ato passa a ser de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) dividido em 370.000 (Trezentos e setenta mil) quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte maneira, cujo valor do aumento é integralizado neste ato.

SÓCIO	Quantidade de quotas	Valor das quotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	277.500	277.500,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	92.500	92.500,00
TOTAL	370.000	370.000,00

CLÁUSULA 3ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a título de "pro labore" antes pertinente somente ao sócio GETULIANO FERREIRA DA SILVA, a partir deste ato, caberá a todos os sócios observadas as disposições regulamentares pertinentes.


CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 20 de agosto de 2010.

Getuliano Ferreira da Silva
 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 Sócio Administrador

Antonio Casimiro de Moraes
 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 Sócio

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2010 SOB Nº: 2010C322572
 Protocolo: 10/032257-3. DE 26/08/2010
 Empresa: 25 2 0036823 1
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 EPP

Neuzyr Chaves Rolim
 NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL

COPIA COM ORIGINAIS
 Autenticada por Scrivão Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/81.
 Em 22/10/2020



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

“JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP”

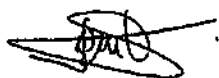
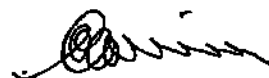
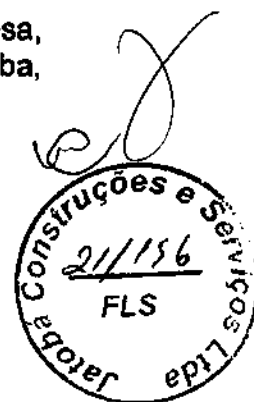
GETULIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas – PB, nascido em 27/07/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 266.068.948-24, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB expedida em 07/04/1994, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, residente na Rua Hildebrando Pereira, 209, Santo Antonio, São José Piranhas – PB, CEP 58.940-000, e

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, brasileiro, natural de São José de Piranha – PB, nascido em 03/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 112.067.304-63, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB expedida em 03/12/2003, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Corsino Batista, 393 - São Sebastião. São José de Piranhas – PB. CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade altera o endereço da sede para a Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º andar sala “A” – Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 03/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

1



CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil Reais) já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

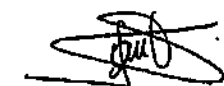
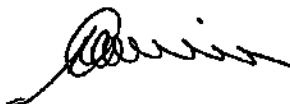
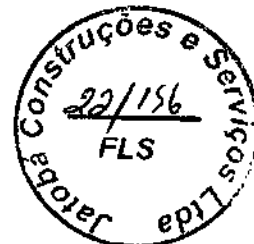
A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 1) Distribuição de água por caminhões
- 2) Construção de rodovias e ferrovias
- 3) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 5) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 7) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 8) Obras de irrigação
- 9) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 10) Montagem de estruturas metálicas
- 11) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 12) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 13) Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

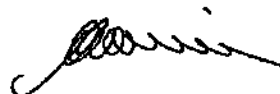
2



CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

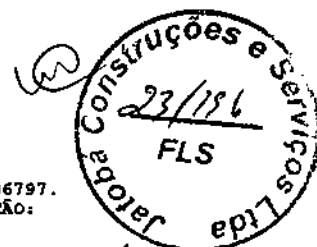
"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 14) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 15) Perfurações e sondagens
- 16) Obras de terraplenagem
- 17) Instalação e manutenção elétrica
- 18) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 19) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 20) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 21) Instalação de painéis publicitários
- 22) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 23) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 24) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 25) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 26) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 27) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 28) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 29) Outras obras de acabamento da construção
- 30) Obras de fundações
- 31) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 32) Obras de alvenaria
- 33) Perfuração e construção de poços de água
- 34) Locação de automóveis sem condutor
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 37) Aluguel de andaimes
- 38) Limpeza em prédios e em domicílios
- 39) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



3 

CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

“JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP”

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificadas expressamente com a presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais

São Jose de Piranhas (PB), 28 de Julho de 2017

Getuliano Ferreira da Silva
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
Sócio - Administrador

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inácio Lima, 195-Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: GETULIANO FERREIRA DA SILVA. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraiba, 02/08/2017.

Anakandia Gonçalves Villalobos Lima
ANAKANDIA GONCALVES VILLALOBOS LIMA
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal 8x10 cm - 100% PMSK
Certifica os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMCLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 1,84
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO NOTAS
Anakandia Gonçalves Villalobos Lima
ESCREVENTE

Antonio Casimiro de Moraes
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Sócio

Reconheço, por autenticidade, o(s) firma(s) de:
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Dou fé, São Jose de Piranhas/PB 02/08/2017
Tabela Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
Emcl R\$ 9,23 FARPEN R\$ 0,27 MP R\$ 0,15, FEPJ R\$ 1,84
Selo Digital AFD32901-C30WE
Acesse o site https://selodigital.tpb.jus.br
Antonio Ferreira da Silva

CARTÓRIO ZUZA HOLANDA
OPICIO

1º Serviço Notarial e Registral
ZUZA HOLANDA
Lalana Ferreira da Silva
ESCREVENTE

Jatobá Construções e Serviços Ltda
24/154
FLS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB N° 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.redecom.pb.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

GETULIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas – PB, nascido em 27/07/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 266.068.948-24, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB expedida em 07/04/1994, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, residente na Rua Hildebrando Pereira, 209, Santo Antonio, São José Piranhas – PB, CEP 58.940-000, e

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, brasileiro, natural de São José de Piranha – PB, nascido em 03/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 112.067.304-63, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB expedida em 03/12/2003, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º andar sala "A" – Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000., registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

Atividades secundárias:

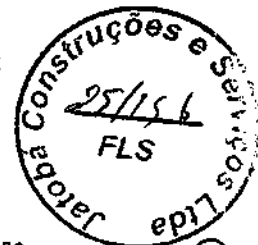
- 1) Construção de rodovias e ferrovias
- 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 111703413420. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 5) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7) Obras de irrigação
- 8) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 9) Montagem de estruturas metálicas
- 10) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 11) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 12) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 13) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 14) Perfurações e sondagens
- 15) Obras de terraplenagem
- 16) Instalação e manutenção elétrica
- 17) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 18) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 19) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 20) Instalação de painéis publicitários
- 21) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 22) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 23) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 24) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 25) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 26) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 27) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 28) Outras obras de acabamento da construção
- 29) Obras de fundações
- 30) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 31) Obras de alvenaria
- 32) Perfuração e construção de poços de água
- 33) Locação de automóveis sem condutor
- 34) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 36) Aluguel de andaimes
- 37) Limpeza em prédios e em domicílios
- 38) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
 11703413420. NIRE: 25200368211.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica excluído o paragrafo primeiro da clausula decima terceira do contrato de Constituição .

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** e tem sede e domicilio na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º andar sala "A" – Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto é:

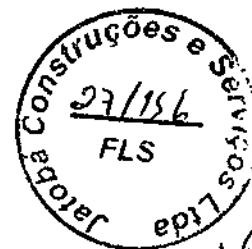
Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redasim.pb.gov.br



3 [Handwritten initials]

CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Atividades secundárias:

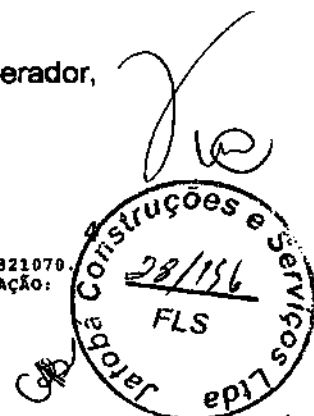
- 1) Construção de rodovias e ferrovias
- 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 5) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7) Obras de irrigação
- 8) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 9) Montagem de estruturas metálicas
- 10) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 11) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 12) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 13) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 14) Perfurações e sondagens
- 15) Obras de terraplenagem
- 16) Instalação e manutenção elétrica
- 17) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 18) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 19) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 20) Instalação de painéis publicitários
- 21) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 22) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 23) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 24) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 25) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 26) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 27) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 28) Outras obras de acabamento da construção
- 29) Obras de fundações
- 30) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 31) Obras de alvenaria
- 32) Perfuração e construção de poços de água
- 33) Locação de automóveis sem condutor
- 34) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br



... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

... (faint mirrored text)

CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

- 36) Aluguel de andaimes
- 37) Limpeza em prédios e em domicílios
- 38) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Parágrafo Único:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

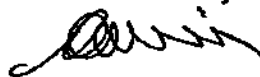
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

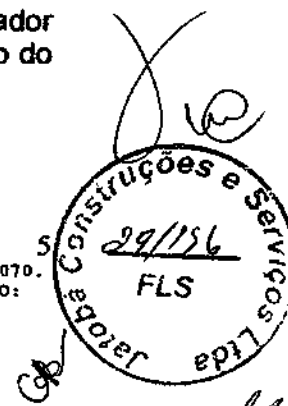
CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 25208368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.rednaim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

“JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

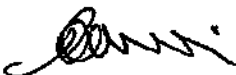
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

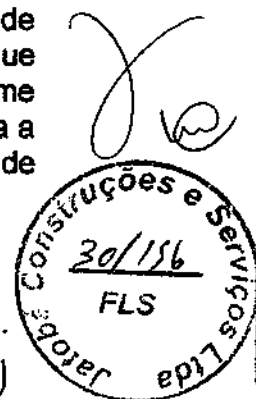
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br



6

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de São Jose de Piranhas - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

São José de Piranhas (PB), 24 de agosto de 2017.

Getuliano Ferreira da Silva
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
Sócio - Administrador



Antonio Casimiro de Moraes
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Sócio



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inacio Lira, 195-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 29/08/2017.

Analandia Gonçalves Villar Lira

ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normativo Nº 01/2017-PZ2R
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.pb.jus.br
ENCLOS. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 1,84
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inacio Lira, 195-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: GETULIANO FERREIRA DA SILVA. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 29/08/2017.

Analandia Gonçalves Villar Lira

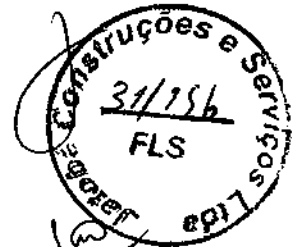
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normativo Nº 01/2017-PZ2R
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.pb.jus.br
ENCLOS. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 1,84
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

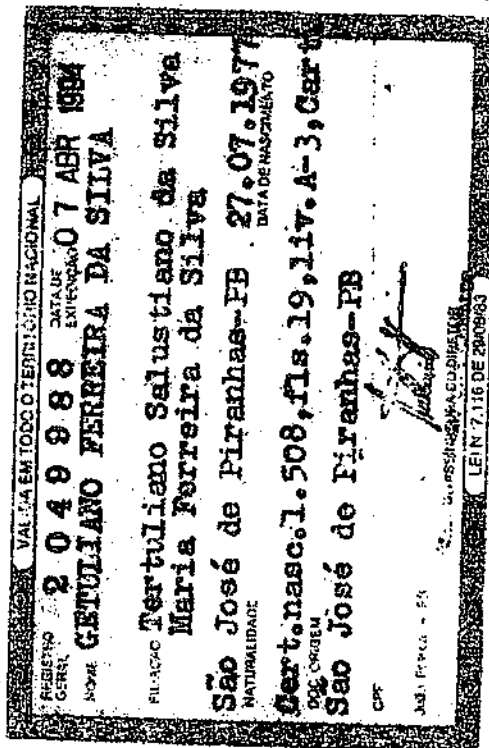
2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE



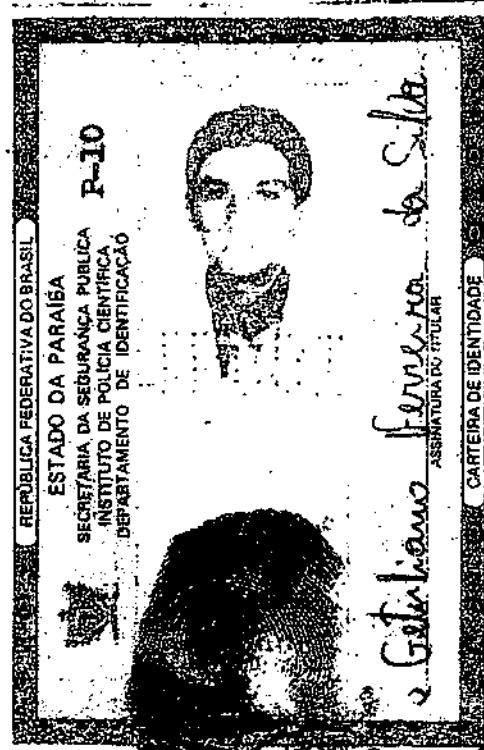
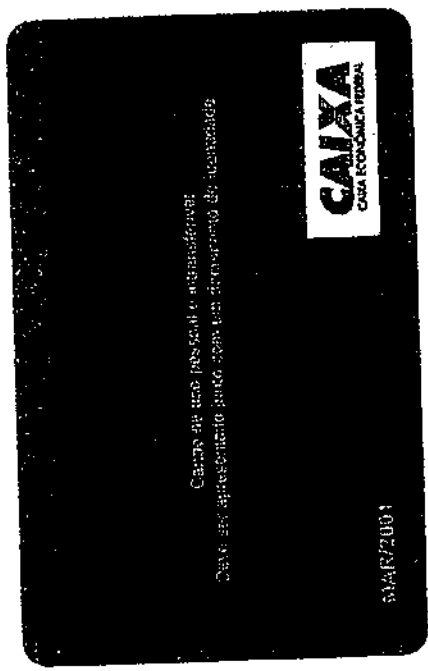
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070. PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703413420. NIRE: 25200368231. JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br





Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dom 16 de Janeiro de 2024.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2024.
 SARARA CAVALCANTI VIEIRA E HELO (OFICIALA)
 Selo Digital: A0D54453-PL3P
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dom 16 de Janeiro de 2024.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2024.
 SARARA CAVALCANTI VIEIRA E HELO (OFICIALA)
 Selo Digital: A0D54451-M1Y9
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 319.380.28V18 DATA EXP. 03 DEZ 2003

NOME ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

FILIAÇÃO Antonio Ferreira de Moraes

Paulina Casimiro de Moraes

São José de Piranhas-PB 03-03-1957

NATURALIDADE

Carb. Cas. 802. Fls. 102, V. Liv. 8-Aux-2.

RUC ORIGINAL Cart. São José de Piranhas-PB

CPF 112.067.304-63

ASSINATURA DO DIRETOR João Pessoa - PB 11 DE SET 18 DE 20/08/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P-117

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Casimiro de Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE Antonio Casimiro de Moraes

CFC

NASCIMENTO 22-03-57

INSCRIÇÃO NO CPF 112.067.304-63

CONTRIBUINTE ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original, em 28 de janeiro de 2020.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.

SARARA CAVALCANTI VIEIRA E BELO (OFICIAL) S com

Selo Digital: A3U56447-2763

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

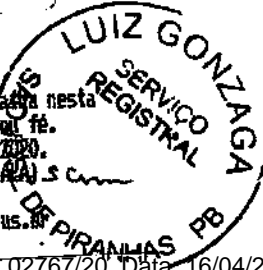
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original, em 28 de janeiro de 2020.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.

SARARA CAVALCANTI VIEIRA E BELO (OFICIAL) S com

Selo Digital: A3U56447-2763

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00033/2013 CPF/CNPJ: 04.320.469/0001-50
Razão Social: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Nome Fantasia: JATOBA CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA
Número: 108 Complemento: 1º ANDAR, SALA A, MED 30,50M
Bairro: CENTRO

Segmento da Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição Específica da Atividade Econômica (CNAE)

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OPRAS DE INSTALAÇÃO DE LUZES, FERRAGENS E OUTRAS OBRAS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E RECREATIVAS
OBRAS DE REGENERAÇÃO COM LÍQUIDO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Autentico a presente cópia reprográfica e enviada nesta serventia, que confere cca o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
SABARA CAVALCANTI VIEIRA E RELO (G.F. P.M.A.)
Selo Digital: A3056452-03RR
Consulte em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Observações:

INÍCIO ATIV.: 20/03/2001

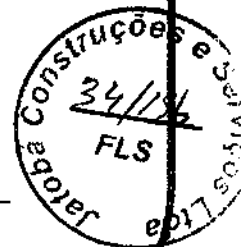


EMITIDO: 15/01/2020 VALIDADE: 31/12/2020

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 15 de janeiro de 2020

Resp. Emissão

Dir. Depto. Adm. Tributária



ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

14/01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

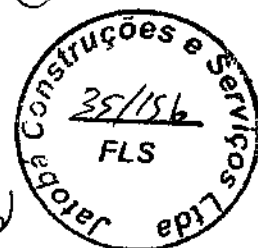
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:37:41 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **9644.6098.1FCF.06E6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. W.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.320.189/0001-50**Razão Social:** JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA 108 / CENTRO / SAO JOSE DE
PIRANHAS / PB / 58940-000

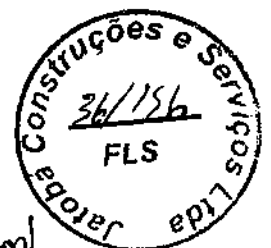
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020**Certificação Número:** 2020011604071776433503

Informação obtida em 23/01/2020 08:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 86B3.8DF2.CB41.1F6D

Emitida no dia 03/12/2019 às 07:14:33

Nome Empresarial:

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço:

MALAQUIAS GOMES BARBOSA

Número:

108

Complemento:

ANDAR PRIMEIRO SALA A

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

CEP:

58940-000

Inscr. Estadual:

16.131.829-0

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

04.320.189/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000168
RUA INÁCIO LIRA, 363
FONE: (83) 3552-1061
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005277	15/01/2020	60 DIAS	00033/2013

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 04.320.189/0001-50	Nome/Razão Social JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: MALAQUIAS GOMES BARBOSA	Numero: 108
Complemento: 1º ANDAR, SALA A, MED 30,50M²	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 15 de janeiro de 2020


MARLA CAVALCANTI DE SOUSA
AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT. 7.655



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: marla

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dada em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020. SARARA CAVALCANTI VIEIRA E NELO (OFICIAL) Selo Digital: A0D56466-5NR1
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.320.189/0001-50

Certidão n°: 179808500/2019

Expedição: 09/08/2019, às 17:02:32

Validade: 04/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.320.189/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cmdc@tst.jus.br





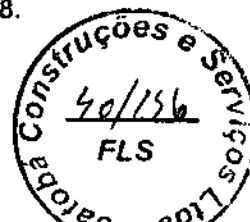
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.320.189/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
NOME EMPRESARIAL JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JATOBA CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MALAQUIAS GOMES BARBOSA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA A
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JATOBACONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-0499/ (83) 9316-5024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 08:36:01 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

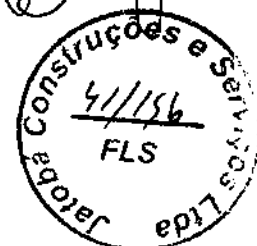
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.320.189/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
NOME EMPRESARIAL JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MALAQUIAS GOMES BARBOSA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA A
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JATOBACONSTRUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-0499/ (83) 9316-5024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 08:36:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 148434/2019

Emissão: 07/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: y5ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Registro: 0000336844

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 03/08/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 01/08/2017) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108, 1º ANDAR, SALA A, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000003679PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Registro: 1801701420

CPF: 112.067.304-63

Data Início: 25/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publicof>, com a chave: y5ZZ7
 Impresso em: 07/11/2019 às 11:06:20 por: adept, ip: 177.22.240.29





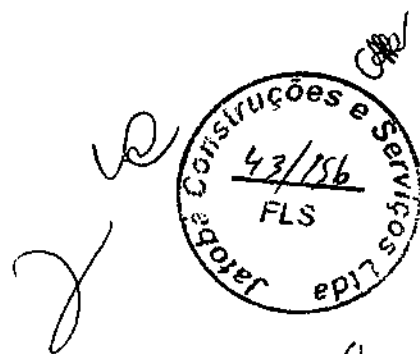
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 148434/2019
Emissão: 07/11/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: y5Z27

Atribuição: ART, 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publico/>, com a chave: y5Z27
Impresso em: 07/11/2019 às 11:05:20 por: adept, ip: 177.22.240.39





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 139614/2019

Emissão: 27/02/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: wdwx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Registro: 150170142-0

CPF: 112.067.304-63

Endereço: RUA Espedito Rodrigues de Holanda, 277, CASA, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: XX

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 000033684-4

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Data Início: 25/04/2001

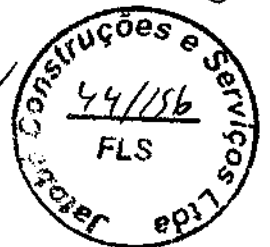
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: socio - 04 hrs/dia



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/> com a Chave wdwx1
 Impresso em: 27/02/2019 às 07:18:35 por: adept. ip: 187.17.182.73



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160170142-0

CONFEA/CREA

Nome: **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**

Filiação: **ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS**
PAULINA CASIMIRO DE MORAIS

C.P.F. Documento de Identidade Tipologia
112.067.304-63 316380 SSP/ES O*

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade
02/03/1987 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS RJ BR BRASILEIRO

Criar de Registro Entidade Data de Registro
CREA-ES 15/01/2014 20/02/1984

Ass. Profissional *[Assinatura]* Registro no Crea 38960 ES



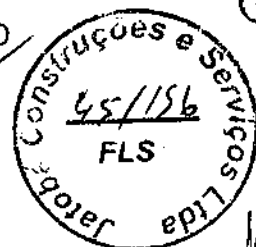
Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Ver como Documento de Identidade e sua Validade (SP de art. 68 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 4288 de 15/05/79)

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Deu fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 28 de janeiro de 2020.
SABARA CAVALCANTI VIEIRA E RELO (OFICIAL)
Selo Digital: A056454-6920
Consulte em: <https://selodigital.tjb.jus.br>



EM BRANCO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BASICA DE SAÚDE
(UBS) PADRÃO 1 (01 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMILIA) NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para os devidos fins que eu **ANTÔNIO CASIMIRO DE MORAIS** portador do CPF/CREA nº. 160.170.142-0 na qualidade de representante legal/responsável técnico da empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50 visitei o local da obra de execução dos serviços de execução dos serviços de construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) padrão 1 (01 equipe de Saúde da Família) no município de São José de Piranhas/PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constadas.

São José de Piranhas - PB, 28 de JANUÁRIO de 2020.

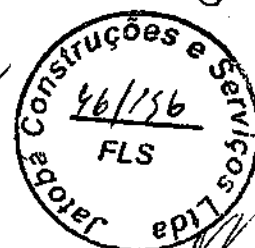
Jatobá Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Antônio Casimiro de Moraes
ENG. CIVIL
CREA: 160.170.142-0

Responsável Técnico

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Secretario(a) de Obras





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145361/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**
Registro: **1601701420PB** RNP: **1601701420**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00016017014205013615** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **02/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JATOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **CCJS-UFCG-UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **05.055.128/0004-19**
Endereço do contratante: **RUA SIFRONIO NAZARE, N 39** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800240**

Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 618.267,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BR-230, KM 466,5** Nº: **0**
Complemento: **Bairro: MUTIRAO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800000**

Data de início: **27/07/2012** Conclusão efetiva: **27/05/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CCJS-UFCG-UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **05.055.128/0004-19**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 50 - CLASSIFICACAO 681 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 681 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 681 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1108 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 50 - EXECUCAO E PROJETO 681 M2;**

Observações

CONSTRUCAO DE UMA EDIFICACAO, COM LAJE PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA UNIVERSITARIA FEMININA DO CCJS-UFCG-CAMPUS DE SOUSA/PB COM AREA TOTAL DE 681,00 M2, CONFORME CONTRATO No. 15/2012.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

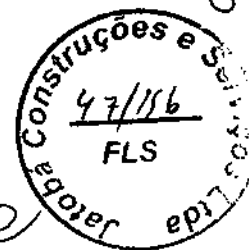
Certidão de Acervo Técnico nº 145361/2019
08/08/2019, 16:03
4yAZy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4yAZy



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO - OPERACIONAL

Atestamos para fins de Atesto Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.320.188/0001-80, com sede a Rua Melquíades Gomes Barbosa, 188 - 1º andar, Sala A - Centro. CEP 58.940-000 - São José de Patos - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Morais, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.170.142-0, realizou Obra de **CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA DO CCJ8 - UFCG - CAMPUS DE SOUSA - PB**. Inscrita no CNPJ Sob nº 05.065.128/0004-19, conforme Contrato nº. 15/2012, registrado através da ART Nº. 00016017014203013316, tendo início em 27/07/2012 a término em 27/05/2013. Declaramos ainda que a referida obra foi entregue em perfeita condição de funcionalidade, cumprindo as obrigações contratuais e atendendo as especificações técnicas da UFCG e normas ABNT, de acordo com a planilha de serviços abaixo descritos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Plano indicativo da obra	un	1,00
01.02	Registro da Obra no CREA (ART)	un	1,00
01.03	Borrão fechado, de posuio parte, p/ despesa de materiais e ferramentas,	m²	28,00
01.04	Limpeza manual do terreno	m²	1.000,00
01.05	Locação e marcenaria da obra com pintura do madeira	m²	681,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual material de 1ª cat, até 2,00m de prof, para fundações de sapatas isoladas	m³	159,87
02.02	Escavação manual em material de 1ª cat., para fundações do muro de contenção de aterro;	m³	281,54
02.03	Escavação manual material de 2ª cat, até 2,00m de prof, para fundações de sapatas isoladas	m³	178,41
02.04	Rebordo compactado das fundações,	m²	188,25
02.05	Aterro do canteiro de edificação, com fornecimento de material, compactado manualmente	m²	733,86
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Bases para sapatas em concreto não estrutural fck = 10 Mpa espessura de 10cm;	m²	22,10
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	34,70
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	17,01
03.04	Alvenaria de pedra argamassada para fundações cegas, traço 1:4 cimento e areia	m²	114,74
03.05	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro do canteiro;	m²	98,54
03.06	Cinta em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	5,32
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga bidirecional em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	30,18
04.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	24,42
04.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	22,84
04.04	Cabeça de viga em concreto armado, dosagem racional, fck = 20Mpa e controle tecnológico	m³	4,87
04.05	Laje pré-fabricada trabalhada p/ forma, inclusive para ox. de água, capacidade em concreto fck = 25 Mpa, h = 4cm, viga apoio e fôrmas adicionais;	m²	777,00
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	1.084,32
05.02	Alvenaria de elementos vazados em argamassa de cimento e areia traço 1:4 espessura de 15 cm,	m²	20,76
06.00	COBERTURA		
06.01	Estrutura de madeira de lei tipo Jatobá, Taboão ou Meparanduba para cobertura em telha de fibrocimento;	m²	777,00
06.02	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6mm, inclusive elementos de fixação e vedação;	m²	777,00
06.03	Cunha p/ telha de ondulada de fibrocimento e = 6mm	m	57,08
06.04	Bainha de zinco	m	114,00

[Assinatura]

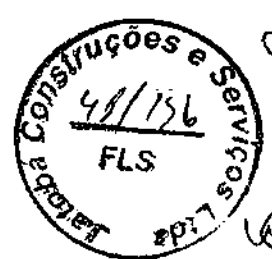
José Thadeu Bulcão Bordo
ENGR. CIVIL / DIRETOR TÉCNICO
MAT 335089 - UFCG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145361/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão nº 145361/2019
08/08/2019, 16:50
Chave de Impressão: 4yAZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 4 folhas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.109-900, Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
06.05	Ruído chama galvanizada 30cm de largura "chumbado" no alvenaria	m	94,00
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, teto e elementos estruturais, com argamassa cimento e areia traço em volume 1:3;	m²	2.966,82
07.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, areia e areia no traço em volume 1:2:6;	m²	493,66
07.03	Mazote único em tetos, paredes internas e externas, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, areia e areia no traço em volume 1:2:6;	m²	2.471,97
07.04	Revestimento cerâmico PEI 4 extra, dim 20 x 20cm, em paredes dos WCs (lavatório e despensa);	m²	110,48
07.05	Revestimento cerâmico PEI 3 extra, dim 10 x 10 cor azul del rey, escaleta sob argamassa colorida AC I D, regularizada	m²	94,60
07.06	Revestimento com casquinha cerâmica escaleta com argamassa colorida Opalva (para exterior) AC III, rejunta rebatido espessura 6mm;	m²	286,70
07.07	Revestimento impermeabilizante para caixa d'água em argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, espessura mínima de 3 cm, incluindo a fibra;	m²	32,00
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para laje de piso interno espessura = 0,08m	m²	681,00
08.02	Regularização de base p/ piso cerâmico, argamassa cimento e areia traço em volume 1:4 (WCS);	m²	58,04
08.03	Regularização de base p/ piso em granito polido em argamassa de cimento e areia traço em volume 1:4, espessura mínima de 2,5cm	m²	622,97
08.04	Piso granito polido, inclusive escada, espessura 10mm, juntas de PVC formando quadros 1 m x 1 m;	m²	622,97
08.05	Piso cerâmico PEI 5, tipo extra, cor branca, dimensão dos elementos 30 x 30 cm, junta rebatida 3mm de separação;	m²	58,04
08.06	Rodapé em granito polido h=7cm	m	377,25
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,50 x 1,40 x 1,10m tipo #1	un	22,00
09.02	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 2,00 x 1,80 x 1,10m	un	3,00
09.03	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,20 x 0,60 x 2,00m	un	9,00
09.04	Porta em alumínio anodizado, linha master com 2 folhas de correr 1,00x2,50m, dim. total 2,00 x 2,50m inclusive ferragens, tipo (P1); entrada	un	1,00
09.05	Porta prensada em alumínio, de abrir, com 1 folha de 0,80 x 2,10m, ferro com bandeira e alçaras (Jatobá/Tajubá) dim 0,80 x 2,50m, tres dobradiças por folha de porta, fechadura cromada tipo cilindro, tipo (P2);	un	24,00
09.06	Porta prensada em alumínio, de abrir, linha (JATOBÁ) ano (116PT) com 6 alçaras em Jatobá/Tajubá, investida em lâmina texturizada branca em todas as superfícies, tres dobradiças em metal cromado, fechadura ocupado/livre tipo (P3);	un	17,00
09.07	Porta em vidro temperado 6mm de 1,60 x 2,50 com ferragens e bandeira e duas bandas de abrir;	un	3,00
09.08	Porta prensada em alumínio, de correr, com 1 folha de 0,80m x 2,10m, inclusive are, painel, bandeira e alçaras (Jatobá/Tajubá) fechadura de cilindro dim total 1,15x 2,85m	un	6,00
09.09	Painel em vidro temperado 6mm	m²	44,80
09.10	Vidro fino 4mm para esquadria de madeira e janelas em alumínio inclusive mangueira de polietileno	m²	10,40
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	Ponto hidráulico cf. rede em PVC esdível embutida, diâmetro de 20mm a 50mm, inclusive conexões locais com bucha de latão para ligação de registros e peças de utilização;	un	40,00
10.02	Rede de alimentação hidráulica em PVC esdível 32mm, vale com profundidade mínima de 30cm;	m	60,00
10.03	Viso cerâmico caixa de descarga de louça escaleta, cor branca, assento plástico, inclusive acessórios;	un	9,00
10.04	Cube de sobrepôr em louça, cor branca, com válvula em metal cromado;	un	8,00
10.05	Registro de pressão 3/4" com conopla, vedante tipo cartucho, com ISO 9.000;	un	16,00
10.06	Registro de gaveta 3/4" com conopla, com ISO 9.000	un	4,00
10.07	Registro de gaveta 1/2" bruto;	un	2,00
10.08	Registro de gaveta 3/4" bruto, com ISO 9.000	un	1,00
10.09	Registro de bala diâmetro 3/4"	un	1,00
10.10	Torrão p/ máquina tipo bandeira;	un	13,00

[Assinatura]

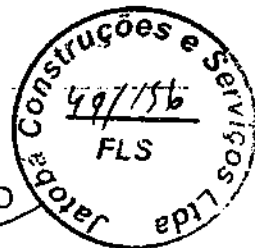
[Assinatura]
José Thadeu Barbo Barbo
ENR. CIVIL / DIRETOR TÉCNICO
MAT 335089 - UFPA

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1453361/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão nº 1453361/2019
08/08/2019, 16:50
Chave de Impressão: 4yAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 4 folhas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900, Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
10.11	Ducha em PVC.	un	8,00
10.12	Chuveiro em PVC.	un	9,00
10.13	Mictório em louça branca, completo inclusive viduete.	un	2,00
10.14	Tanque de lavar individual, em resina.	un	5,00
10.15	Ponto de esgoto com rede, em PVC classe A, inclusive rede de ventilação.	un	35,00
10.16	Rede de esgotamento de águas escuras, em tubo de PVC 100mm, declividade mínima 2%, veda mínima 0,30 x 0,40m.	m	90,00
10.17	Cabeleira em alvenaria, dimensões 150 x 150 x 50mm, com grade Tampa cega.	un	4,00
10.18	Rede esgoto em PVC.	un	8,00
10.19	Cabeleira de transição em alvenaria com Tampa de concreto armado 60cm x 60cm x 5cm.	un	4,00
10.20	Cabeleira de proteção para registro 0,40 x 0,40 com Tampa em concreto.	un	1,00
10.21	Fossa Sética em alvenaria TFB de 20m de espessura, revestida com argamassa 1:3, cimento e areia, Tampa em aço galvanizado, com capacidade para 9.000 litros, conforme projeto.	un	1,00
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de luz embutido com estanho 2,5mm ² , cabo plástico octogonal tipo 4x2", cabo plástico retangular tipo 4x2", eletroduto PVC 3/4"	un	52,00
11.02	Ponto de tomada monofásico (2p+1) de embutir com cabo 2,5mm ² , cabo plástico tipo 4x2", eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+1 para	un	52,00
11.03	Luminária fluorescente 1x40W de sobrepôr, acondicionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpada e resistor eletrônico. Montado e instalado.	un	22,00
11.04	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepôr, acondicionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpada e resistor eletrônico. Montado e instalado.	un	30,00
11.05	Cabeleira em alvenaria 60x60x50cm com Tampa no piso.	un	1,00
11.06	Interruptor de embutir 1 seção com placa - Plac. Montado e instalado.	un	48,00
11.07	Interruptor de embutir 2 seções com placa - Plac. Montado e instalado.	un	4,00
11.08	Quadro de distribuição (QDL-01) para 18 circuitos Corcor, próprio para disjuntores DIN Siemens ou Plac, com barramentos trifásicos 125A com 1 disjuntor monofásico 63A, 1 disjuntor monofásico 40A, 10 disjuntores monofásicos de 15 - 20A, montados conforme diagrama unifilar constante do projeto. Montado e instalado.	un	1,00
11.09	Quadro de distribuição (QDL-02) para 18 circuitos Corcor, próprio para disjuntores DIN Siemens ou Plac, com barramentos trifásicos de 125A com 1 disjuntor monofásico 40A, 10 disjuntores monofásicos de 10-20A, montado conforme diagrama unifilar constante do projeto. Montado e instalado.	un	1,00
11.10	Rede de alimentação monofásica do quadro (QDL-01) com Cabo 16mm ² para fase e neutro, cabo 16mm ² para terra. Instalação subterrânea em eletroduto PVC 1" saindo da caixa de passagem localizada na calçada do prédio.	un	1,00
11.11	Rede de alimentação monofásica do quadro (QDL-02) com Cabo 16mm ² para fase e neutro, cabo 6mm ² para terra. Instalação embutida em eletroduto PVC 1" saindo do quadro QDL-02.	un	1,00
11.12	Haste de aterramento com 3 hastes cobreadas 255 milímetros, cabo de cobre nu 16mm ² soldado nas hastes (caída), 1 canal para inspeção.	un	1,00
11.13	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-G com eletroduto PVC 1 1/2", cabo flex 16mm ² para três fases e neutro, saindo do quadro de medição localizado no muro de entrada de prédio.	un	1,00
11.14	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-01 com eletroduto pvc 1 1/4" soldável, cabo flex 6mm ² para três fases e neutro saindo do quadro QDL-G localizado no muro indo até o interior do prédio onde está localizado o QDL-01; tres caixas de passagem em alvenaria no piso com dimensão de 60x60x60cm cada, inclusive drenos.	un	1,00
11.15	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-02 com eletroduto pvc 1 1/4", cabo flex 6mm ² para três fases e neutro saindo do quadro QDL-G localizada no muro indo até o interior do prédio onde está localizado o QDL-02, duas caixas de passagem em alvenaria no piso com dimensão 60x60x60cm cada, inclusive drenos.	un	1,00
11.16	Quadro de medição trifásico completo com disjuntor de 50A localizado no muro de entrada do prédio, embutido na parede, ligado à rede de distribuição de energia elétrica da base lançada da. Energias por meio de eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" com armação vertical, eletroduto pvc 1 1/2" com capotes. Eletrodutos fixados na parede. Cabo trifásico tipo múltiplos 16mm ² . Existe um poste com a rede de distribuição de energias localizada na calçada do prédio, o quadro de medição deverá ligado a essa rede. O quadro deverá ser aterrado devidamente por utilização cabo de cobre hasteado 6mm ² e haste de terra cobreada. Quadro instalado e ligado.	un	1,00
12.00	PINTURA		
12.01	Pintura el tinta PVA LÁTEX interior, sobre paredes e tetos, cor branca nova, inclusive empenamento base de PVA	m ²	2 086,19
12.02	Pintura el tinta PVA LÁTEX exterior, sobre paredes, tetos e elementos estruturais, inclusive empenamento à base	m ²	365,76
12.03	Esgoto sintético em esquadria de madeira al empenamento	m ²	104,00
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

[Handwritten signature]

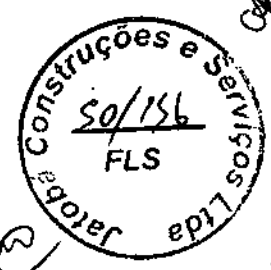
[Handwritten signature]
José Thadeu Bulcão Barbo
ENR. CIVIL/DIRETOR TÉCNICO
MAT 335039 - UFPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145361/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão nº 145361/2019
08/08/2019, 18:50
Chave de Impressão: 4yAZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 4 folhas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocóagó – CEP: 58.109-900, Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
13.01	Calçada de proteção largura de 0,8m conforme projeto, altura média de 0,20m, inclusive escadas e rampa de acesso na porta de entrada; fundação em alvenaria de pedra argamassada, contígua em alvenaria de TF-3 espessura 0,20m, espelho embocado e chapisco fino, piso em concreto simples espessura de 6 cm	m²	124,80
13.02	Barra de aço galvanizado de 112 superior wca - inclusive pintura com semáforo eletrolítico	m	4,00
13.03	Dilatômetro em placas de concreto revestida em todas as faces (chapisco, emboco e cerâmica PEI 4), (espessura final 10 cm), wca.	m²	60,48
13.04	Tampo em granito polido preto, com 3,50 x 0,50m, s=2cm, inclusive espelho de 7cm e bordas duplas boleadas, vazado cubos wca	m²	1,75
13.05	Tampo em granito polido preto, com 0,80 x 0,60m, s=2cm, metódos	un	2,00
13.06	Placas em "U" (prataleiras) em concreto armado revestida com cerâmica 0,20 x 0,20m anexas com perfil de alumínio dimensão total 3,65 x 0,60 x 0,06m, sem dilatações	un	4,00
13.07	Balcão em alvenaria, com prateleira em concreto armado revestida em cerâmica 20x20cm, com tampo em granito polido preto dim total 4,1 x 0,60m, com bordas duplas boleadas - zmb. cozinho	un	1,00
13.08	Malha pop, em ferro de diâmetro 6,3 e 4,2 mm, sob laje de concreto estrutural, para piso interna da edificação.	m²	805,80
13.09	Limpeza de obra	un	1,00

Campina Grande, 28 de junho de 2013.

Antonio Casimiro de Moraes
Eng.º Civil - Responsável Técnico
CREA : 160.170.142-0

José Thadeu Gubão Borba
Eng.º Civil - Fiscal UFCC
Mat. SIAPE Nº 0338098

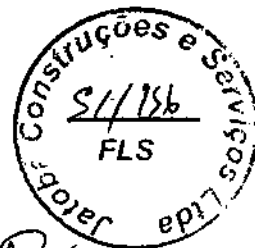
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145361/2019, emitida em 08/08/2019



Página 4 de 1

Certidão nº 145361/2019
08/08/2019, 16:50
Chave de Impressão: 4yAZy

O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 808 - Centro - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 00016017014205013615

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601701420**

Registro: **1601701420PB**

Empresa contratada: **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Registro: **0000338844-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CCJS-UFCG-UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**
RUA SINFRONIO NAZARE, N 38

CPF/CNPJ: **05.055.128/0004-19**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58800240**

País: **Brasil**

Telefone: **8335213200**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 618.267,47**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO BR-230, KM 466,5

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **MUTIRAO**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58800000**

Data de início: **27/07/2012**

Previsão de término: **27/06/2013**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **CCJS-UFCG-UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0004-19**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0901 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	681,00	m2
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	681,00	m2
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	681,00	m2
50 - CLASSIFICACAO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	681,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUCAO DE UMA EDIFICACAO, COM LAJE PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA UNIVERSITARIA FEMININA DO CCJS-UFCG-CAMPUS DE SOUSA/PB COM AREA TOTAL DE 681,00 M2, CONFORME CONTRATO No. 19/2012.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS - CPF: 112.067.304-63

Local _____ de _____ de _____
 data

CCJS-UFCG-UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ:
 05.055.128/0004-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,00**

Registrada em:

Valor pago: **R\$ 150,00**

Nosso Número: **734650**

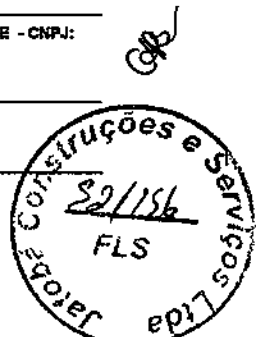
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitso.com.br/publico/>, com a chave: 3Yx57
 Impresso em: 02/08/2019 às 15:28:28 por: .lp: 177.22.240.103

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

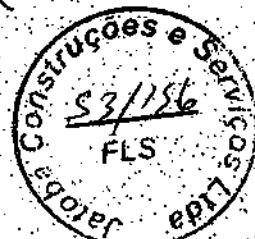
Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.109-900, Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.188/0001-50**, com sede a Rua Coraíno Batista, 383, CEP 58.040-000, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.170.142-0, realizou Obra de **AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, conforme Contrato nº 017/2011.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº 00016017014205007415, atendendo as especificações técnicas e prazos de Construção, executando os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Registro da obra no CREA (ART);	1,00	un
01.02	Barracão fechado, de pequeno porte para depósito de materiais e ferramentas;	18,00	m ²
01.03	Locação e marcação da obra com gabarito de tábuas corridas (seção transversal - 1 x 9"), fixadas com pontalões (seção transversal - 3 x 3") a cada 1,50m;	71,51	m ²
01.04	Tapume contínuo para isolamento da construção em tela de polietileno;	320,00	m ²
01.05	Placa indicativa da obra com dimensão 2,16m x 1,35m, conforme padrão da UFCG.	1,00	un
01.06	Retirada total de cobertura em estrutura metálica, inclusive cortando os pilares metálicos, deixando-os destorcendo com a parte superior que irá ser colocada (ver cartas no projeto). COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL (pela UFCG), INCLUSIVE CARGA/REMOÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA UFCG	1.120,00	m ²
01.07	Retirada total de instalação elétrica (inclusive quadros elétricos, disjuntores, tubulações, tomadas, interruptores, condutores), COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL (pela UFCG), INCLUSIVE CARGA/REMOÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA UFCG	1,00	ud
01.08	Demolição de elementos vazados e entrada de ar metálico. INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS	300,00	m ²
01.09	Demolição de banco em alvenaria, acabamento despolado (na parte externa do ginásio). INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS	48,00	m ²
01.10	Demolição em alvenaria em tijolo furado. INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS	4,50	m ³
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual em material de 2ª categoria, para fundação de sapatas isoladas;	94,00	m ³
02.02	Escavação manual em material de 1ª categoria, para fundação de sapatas isoladas;	63,00	m ³
02.03	Escavação manual em material de 1ª categoria, para fundações do muro de contenção de aterro do caixão de edificação;	24,00	m ³
02.04	Corte em material de 1ª categoria, para nivelamento do terreno;	110,00	m ³
02.05	Reaterro compactado das fundações com reaproveitamento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm;	147,00	m ³





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
02.06	Aterro do cabão da edificação com fornecimento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm.	40,00	m³
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Base para sapatas em concreto não estrutural, Fck=10Mpa, espessura 10cm;	4,50	m³
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	8,00	m³
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	12,64	m³
03.04	Alvenaria em pedra argamassada, com 30% de pedra granítica, no traço 1:4 (cim:areia).	65,90	m³
03.05	Cinta em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	14,47	m³
03.06	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro da edificação.	69,37	m³
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga-baldrame em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	3,84	m³
04.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional Fck= 25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	23,52	m³
04.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	3,72	m³
04.04	Marquise da entrada principal em estrutura metálica, inclusive cobertura em policarbonato azul	17,00	m²
04.05	Fornecimento e colocação de caixa d'água em fibra, inclusive instalação hidráulica. Capacidade para 500 litros	2,00	unid
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria em tijolos cerâmicos com 8 furos para paredes internas, externas e pistibandas, espessura 10cm, inclusive vergas sobre vãos abertos e "acunhamento" sob vigas, com argamassa expansiva. Incluso complemento dos pilares da estrutura);	250,00	m²
06.00	COBERTA		

Certidão nº 88079/2013

01/11/2013, 15:15.

Chave de impressão: 3C8ZWWAB33ZY2Y5WAW8D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013.



Handwritten signatures and a circular stamp from "Atorç. Construções e Serviços Ltda." dated 04/11/16, FLS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.109-900. Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
06.01	Fornecimento e montagem da cobertura em estrutura metálica, inclusive vigamento, terço, hall de entrada, telha termo-acústica tipo sandulchê, com acessórios de fixação, pintura inicial em zarcão e pintura final em esmalte sintético auto-protetiva;	2.479,60	m ²
06.02	Calha em zinco tipo "U" conforme projeto, inclusive no hall de entrada	96,00	m ²
06.03	Rede vertical em tubos PVC 100mm, para escoamento de águas pluviais, embutidos em alvenaria/fixados com abraçadeiras metálicas galvanizadas, inclusive conexão;	54,00	m
06.04	Rede horizontal em tubo PVC de 100mm, para escoamento das águas pluviais, sob calçada de proteção;	36,00	m
06.05	Caixa de inspeção em alvenaria, revestida com argamassa 1:3, tampa em concreto armado, medindo 0,60 x 0,60 x 0,50 m, para rede de águas pluviais.	18,00	un
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, tetos, elementos estruturais e platibanda, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;	815,00	m ²
07.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8;	360,00	m ²
07.03	Massa única em paredes internas, externas e tetos, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8;	455,00	m ²
07.04	Revestimento externo com casquilho cerâmico, assente com argamassa colante para exterior AC-III, rejunta rebatida na cor cinza.	360,00	m ²
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para lastrô de piso interno, espessura 8cm;	65,00	m ²
08.02	Regularização de base para piso e revestimento de arquibancada, em argamassa de cimento e areia traço 1:4 (40% da área do piso e arquibancada)	1.330,00	m ²
08.03	piso vinílico semi-flexível (payiflex) padrão liso espess 2 mm, fixado com cola	970,00	m ²
08.04	Piso em porcelanato tratado 50x50, inclusive arquibancada (espelho e assento) com argamassa colante e rejuntado	350,00	m
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 3,40x3,00 Mts, conforme projeto P1	1,00	un
09.02	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 2,15x3,00 Mts, conforme projeto P2	2,00	un
09.03	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 1,20x2,10 Mts, conforme projeto P3	2,00	un
09.04	Janela de ferro e vidro, tipo basculantes, vidro incolor 4mm, medindo 0,5x1,60Mts (J1)	2,00	un
09.05	Esquadria de alumínio anodizado cor natural, com vidro comum incolor 4 mm, medindo 06x2,10 mts, DE ABRIR (EA1)	8,00	un
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E LÓGICA		

Certidão nº 88079/2013

01/11/2013, 15:15

Chave de Impressão: 3C82WVA83AS3Y25WAW8D

O atestado neste ato registrado, foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Co Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Aterno Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013



Assinaturas manuscritas e carimbo circular da Jatec Construções e Serviços Ltda. com data 5/5/15 e FLS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 – Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.1	Ponto de luz com cabinho flexível 450/750v 6mm ² ; eletroduto PVC 3/4", condutete de alumínio 3/4" com luva e bucha; Os condutores para os refletores (1,5mm ²) serão a prova de temperatura. Os circuitos saem do quadro QD passam pelo quadro QCR e seguem para os refletores internos.	28,00	un
10.2	Ponto de luz com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; eletroduto pvc 3/4"; condutete de alumínio 3/4" com luva e bucha.	11,00	un
10.3	Ponto de luz com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; eletroduto PVC 3/4"; eletroduto pvc 1/2"; caixa plástica 4x4"; Caixa plástica 4x2"	39,00	un
10.4	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2" com tampa cega; eletroduto pvc 3/4"; para split	2,00	un
10.5	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 4mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4"; inclusive tomada 2p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	10,00	un
10.6	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4"; inclusive tomada 2p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	9,00	un
10.7	Ponto de tomada trifásico (3p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4"; inclusive tomada 3p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	2,00	un
10.8	Interruptor de embutir 2 seções com placa - Fial. Montado e instalado.	6,00	un
10.9	Refletor retangular com lâmpada vapor de mercúrio 250W, reator, relé foto elétrico. Montado e	1,00	un
10.10	Relé foto elétrico para comando das luminárias fluorescentes externas.	2,00	un
10.11	Refletor de alumínio retangular com lâmpada vapor metálico HQI 400W branca e reator de alto fator de potência, com alojamento fixado na estrutura. Montado e instalado.	26,00	un
10.12	Luminária fluorescente 1x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico tipo alto fator de potência. Montada e instalada.	32,00	un
10.13	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico tipo alto fator de potência. Montada e instalada.	2,00	un
10.14	Luminária led de emergência recarregável com 30 leds com bateria 220V. A luminária será fixada na estrutura metálica com uma grade de proteção para evitar choque com a bola.	6,00	un
10.15	Luminária tipo de sobrepor, com grade de proteção contra choque mecânico (luminária tipo passarela) com 1 lâmpada incandescente de 60W, fixada na estrutura metálica. Montada e instalada.	7,00	un

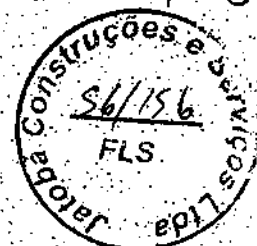
Certidão nº 88079/2013

01/11/2013, 15:15

Chave de Impressão: 3C3ZWWWAB3A3Y2YSWAW6D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cc Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

Certidão nº 88079/2013

01/11/2019, às 15h

Chave de Impressão: 3CBZYWAB343Y2Y5WAW6D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Alêstado nº 88079, emitida em 01/11/2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.16	Fornecimento e instalação de quadro geral QG em chapa nº 14, com pintura eletrostática epóxi a pó, com placa de montagem na cor laranja, apresentando as seguintes dimensões: ► altura - 800 mm ► largura - 600 mm ► profundidade - 200 mm. O quadro deverá acompanhar os seguintes acessórios montados e instalados: ► sistema de vedação contra poeira; ► trilho para fixação de disjuntores; ► sistema de sinalização energizado / não energizado externamente; ► sub tampa de proteção em acrílico transparente contra contatos acidentais nos barramentos; ► sistema de barramentos trifásicos com dimensões 20x3mm (Largura e espessura, respectivamente) e tratamento das barras de cobre com camada de prata líquida; ► barramento de neutro e de terra independentes com dimensões 20x3 mm (Largura e espessura, respectivamente) e com o mesmo tratamento das fases; ► barramentos de ligação dos disjuntores com dimensões 15x2 mm (disjuntores > 60A) e 12x2 mm (disjuntores < 60A); ► espagueite termo retrátil para barramentos de ligação dos disjuntores; ► furação normal nos barramentos deverá deixar reserva de 25% para expansões futuras; ► Todos os circuitos devem estar devidamente numerados, equipamentos identificados e as saídas e entradas dos circuitos constituídas de bornes adequados; ► sistema de medição de corrente e de tensão nas 03 (três) fases, através de TC's 200/5 A e instrumentos 96 x 96 mm voltímetro (0-500 V), comutador de fases para voltímetro - amperímetro (0 - 200A), comutador de fases para amperímetro; ► 01 disjuntor termomagnético monofásico 6A p/ proteção da medição; ► 01 disjuntor termomagnético trifásico 150A; ► 01 disjuntor termomagnético trifásico de 100A; 01 disjuntor termomagnético trifásico de 50A; 01 disjuntor termomagnético monofásico 50A.	1,00	un
10.17	Quadro de distribuição QD01 de embutir, capacidade para 24 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150A, 1 disjuntor DR tetrapolar (diferencial residual) 100A-30mA, 1 disjuntor trifásico termo-magnético de 100A; 1 disjuntor trifásico termo-magnético de 30A; 14 disjuntores monofásicos termo-magnéticos de 10-30A. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs.: Todos os disjuntores deverão conter um adesivo indicando seu circuito correspondente, e serem compatíveis com o padrão do quadro. Obs2.: Disjuntores deverão ser do padrão DIN.	1,00	un
10.18	Quadro de comando dos refletores internos (OCR) com tampa, fechadura e chave. Na tampa do quadro deverá ser instaladas 4 chaves liga desliga tipo 07F CS-301A 25A 250V ou similar, para comando dos refletores internos.	1,00	un
10.19	Quadro de distribuição QD02 de embutir, capacidade para 16 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150A, 1 disjuntor DR tetrapolar (diferencial residual) 60A-30mA, 1 disjuntor trifásico termo-magnético de 60; 2 disjuntores monofásicos termo-magnéticos de 30A. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs.: Todos os disjuntores deverão conter um adesivo indicando seu circuito correspondente, e serem compatíveis com o padrão do quadro. Obs2.: Disjuntores deverão ser do padrão DIN.	1,00	un
10.20	Rede de alimentação trifásica do quadro geral QG, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 70 mm² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 35 mm² para o condutor de proteção (terra), inclusive terminais a compressão e conectores, rede protegida com eletroduto PVC 3", inclusive curvas, luvas e abraçadeiras; Instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediantelicate amperímetro.	70,00	m



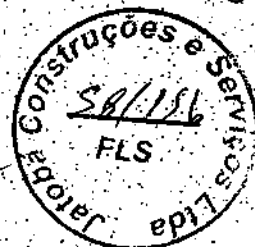
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900, Campina Grande – PB.
 Phone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.21	Rede de alimentação trifásica do quadro geral QDD1, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 50 mm ² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm ² para o condutor de proteção (terra); inclusive terminais a compressão e conectores; rede protegida com eletroduto PVC 3", inclusive curvas, luvas e abraçadeiras; instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	10,00	m
10.22	Rede de alimentação trifásica do quadro QD02 com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm ² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm ² para o condutor de proteção (terra); inclusive terminais a compressão e conectores; rede protegida com eletroduto PVC 1 1/4", inclusive curvas, luvas e abraçadeiras; instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	10,00	m
10.23	Malha de aterramento com 6 hastes cobreadas 255 micras; cabo de cobre nu 35mm ² ; conector gdu de bronze; caixas para inspeção.	1,00	un
11.00	PINTURA		
11.01	Pintura com tinta acrílica (ACABAMENTO SEMI-BRILHO), em duas demãos, inclusive emassamento à base acrílica; cor a definir;	2.180,00	m ²
11.02	Pintura com tinta PVA LATEX, em duas demãos, inclusive emassamento, cor-BRANCO NEVE;	1.400,00	m ²
11.03	Pintura automotiva em portões e janelas de ferro, na cor azul, inclusive emassamento, conforme projeto	110,00	m ²
11.04	Textura rústica na cor banco-neve	51,00	m ²
12.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.01	Fornecimento e colocação de bancos com assentos de apólos verticais em granito preto, com bordas boleadas, conforme projeto	14,00	m ²
12.02	Divisórias verticais em granito preto para o banheiros	16,00	m
12.03	Calha para escoamento de águas pluviais, em alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, chapiscada, acabamento despolado, largura interna de 40cm, incluindo escavação de vales e grade de proteção metálica (tampa) em toda sua extensão, nivelada com as paredes da calha, conforme projeto;	52,00	un
12.04	Fornecimento e colocação de tela em aço galvanizado, fio 10, e tubo de aço galvanizado de 1 1/2", pintado com esmalte sintético	252,00	un
12.05	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME (para receber pintura e emassamento com tinta PVA latex)	69,00	m ²
12.06	Calçada de contorno, inclusive escavação, aterro, fundação, alvenaria de 1 vez para contenção de aterro, meio fio em bloco de concreto (10x30x65cm), piso em bloco Intertravado PAVER (9X10X20) na cor natural, assentado sobre coxim de areia grossa, conforme projeto	300,00	m ²
12.07	Nicho em placa de concreto armado espess 4 cm, largura 50 cm, bases laterais em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos	15,00	ml
12.08	Limpeza geral da obra.	970,00	m ²

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2012.

Eduardo Jorge L. Bonitas
 Prof. Universitário da UFG
 Mat. Nº 334181





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 00016017014205007415

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: JATIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RNP: 160170142-0

Registro: 000033684-4

2. Contratante

Contratante: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREIDO, S/N

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

País: Brasil

Telefone: 00000000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 873.999,91

Ação Institucional: Outras

Bairro: CASAS POPULARES

UF: PB

CPF/CNPJ: 05.055.128/0003-38

Nº:

CEP: 58900000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BOMBA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: atestado

Data da Situação: 31/10/2013

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREIDO, S/N

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 06/10/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CASAS POPULARES

UF: PB

CPF/CNPJ: 05.055.128/0003-38

Nº: 0

CEP: 58900000

Email:

Previsão de término: 06/06/2012

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

2.078,00

m2

5. Observações

AMPLIACAO DO GINASIO ESPORTIVO DO CAMPUS DE CAJAZEIRAS /PB, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE /PB-CFP/UFCG, CONFORME CONTRATO 17/2011.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS - CPF: 112.067.304-63

Local

data

UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 05.055.128/0003-38

9. Informações

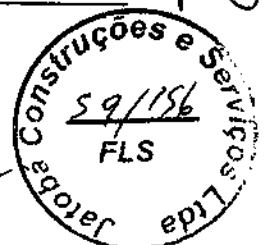
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 868,00

Pago em: 29/12/2011

Nosso Número: 669732





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000088079



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1601701420

Validade: Indefinida

Número do ART: C00011270

Tipo do ART: ART

Registrado em: 29/09/2010

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO PRINCIPAL DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS, COM A CONSTRUÇÃO DE 992,15M² DE PARALELEPIPEDOS; 359,46M DE MEIO FIO GRANÍTICO; GALERIA DE TUBOS PRE-MOLDADOS DE 0,60M DE DIÂMETRO E EXECUÇÃO DE CALÇADA LATERAL, CONFORME CONTRATO N.º 11/2010.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 05055128000338

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Nº

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato: 0

celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 88.690,93

Tipo do Contratante: Não Informado

Data de Início: 01/09/2010

Data de Fim: 28/01/2011

Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUÇÃO, 992.15 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Nº 0

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: 0 0



Número do ART: C00011871

Tipo do ART: ART

Registrado em: 01/02/2011

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA UFCG - CFP / CAMPUS DE CAJAZEIRAS, SENDO 2.595,38M² DE PARALELEPIPEDO; 833,01M DE MEIO FIO GRANÍTICO; GALERIA DE TUBOS PRE-MOLDADOS DE 0,60M DE DIÂMETRO E EXECUÇÃO DE CALÇADA LATERAL, CONFORME CONTRATO N.º 24/2010.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 04320189000150

(Handwritten signatures and initials)



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000088079

Contratante: UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS
RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB
Contrato: 0 celebrado em
Valor do Contrato: R\$ 185.384,78
Data de Início: 03/01/2011

CPF/CNPJ: 05055128000338
Nº
Bairro: CASAS POPULARES
CEP: 58900000

Tipo do Contratante: Não informado
Data de Fim: 03/10/2011

Atividade Técnica

- 1 - ATUACAO A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO, 833.01 ;
1 - ATUACAO A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO, 2595,38 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N Nº 0
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB
Coordenadas Geográficas: 0 0

Bairro: CASAS POPULARES
CEP: 58900000

Número do ART: 00016017014205007415 Tipo do ART: ART Registrado em: 29/12/2011
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: AMPLIACAO DO GINASIO ESPORTIVO DO CAMPUS DE CAJAZEIRAS /PB, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE /PB-CFP/UFCG, CONFORME CONTRATO 17/2011.
Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS
RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB
Contrato: 0 celebrado em
Valor do Contrato: R\$ 873.899,91
Data de Início: 06/10/2011

CPF/CNPJ: 05055128000338
Nº
Bairro: CASAS POPULARES
CEP: 58900000

Tipo do Contratante: Não informado
Data de Fim: 06/06/2012

Atividade Técnica

- 1 - ATUACAO A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO, 2078 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N Nº 0
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB
Coordenadas Geográficas: 0 0

Bairro: CASAS POPULARES
CEP: 58900000

Número do ART: 00016017014205013215 Tipo do ART: ART Registrado em: 22/08/2012

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.creapb.org.br/publico/>, com a chave: 3C8ZWWAB3A3YZ5WAW6D
Impresso em: 01/11/2013 às 15:15:45 por: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, lp: 127.0.0.1





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 000000088079

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: pavimentação de acesso as residências universitárias do cfp ufcp campus de cajazeiras pb, com execução de 2645,83 m2 de pavimentação em paralelepípedo, 736,38 m de meio fio granítico, serviços de execução de calçada, terraplenagem e drenagem com galeria de tubos pre moldados de 0,60 m de diâmetro, conforme contrato 26 2011.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG CFP CAMPUS DE CAJAZEIRAS
RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, SN

CPF/CNPJ: 05055126000338

Nº

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato: 0

celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 282.890,81

Tipo do Contratante: Não informado

Data de Início: 05/01/2012

Data de Fim: 05/07/2012

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO, 2645.83 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, SN

Nº 0

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

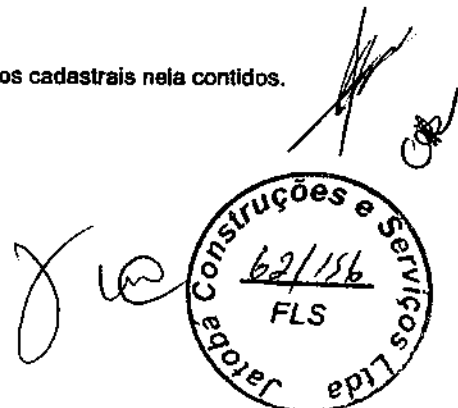
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 88079/2013

01/11/2013, 15:16

Chave de Impressão: 3C8ZWWAB3A3Y2Y5WAW6D





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 13455 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 13455 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000541110
DATA DE EMISSÃO : 24/11/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Carteira : 1601701420XXXX

CPF : 11206730463

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: C00009770 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 27/10/2009

Baseada em : 22/11/2010

Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB

Proprietário : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratante : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho : 1.132,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho : 1.132,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

Dimensão do Trabalho : 1.132,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL

Dimensão do Trabalho : 1.132,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho : 1.132,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

REDE LOGICA P/INFORMATICA

Dimensão do Trabalho : 1.132,00 M2

CONSTRUCAO DO AMBIENTE DE PROFESSORES DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO Nº 14/2008.

ART: C00009771 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 27/10/2009

Baseada em : 22/11/2010

Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB

Proprietário : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratante : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.866/83
Em 22/11/2010

Assinatura do Ser. P.º



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 24/11/2010 Operador : INEZ

Página 1/2



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 13455 / 2010

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 127,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 127,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS)
Dimensão do Trabalho : 127,00 M2

CONSTRUCAO DO PORTICO E GUARITA DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO Nº 13/2009.

ART: C00009883 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 15/12/2009

Baixada em : 22/11/2010

Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB

Proprietário : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Contratante : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 2.208,00 M2

REFORMA E CONSERVACAO DA CENTRAL - I DE AULAS E LABORATORIO DO CFP-UFCG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONTRATO Nº 18/2009.

ART: C00010150 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 03/02/2010

Baixada em : 22/11/2010

Endereço da Obra : AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES - S/N, JARDIM SORRILANDIA, CEP : 58800970 SOUSA/PB

Proprietário : IFET PB - CAMPUS DE SOUSA

Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Contratante : IFET PB - CAMPUS DE SOUSA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 155,46 M2

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho : 514,00 M2

CONSTRUCAO DE BLOCOS DE SALAS DE AULA E MURO DE CONTORNO, PARA O IFET/PB, CONFORME CONTRATO Nº 38/2009.

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.866/93
Em 08 / 01 / 2010
Sinal: a Jo Ser. F.

Enada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Corjesy Parva dos Santos
CREA 20103998 Mat. 155-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil M. Inês Damasceno Maia Cajú
CREA: 1500802999 - Mat.: 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 24/11/2010 Operador: INEZ

Página 2/2



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTA DE CREDITO EM FAVOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTA DE CREDITO EM FAVOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autentada por Serviço Público
Assessoria de Imprensa do SE
em 18/04/2020

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONTA DE CREDITO EM FAVOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.320.189/0001-50**, com sede a Rua Corsino Batista, 393, CEP 58.940-000, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.170.142-0, realizou Obra de **CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE DE PROFESSORES DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, conforme Contrato nº 014/2009.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00009770**, atendendo as especificações técnicas e prazos de Construção, executando os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI-DADE	UNDI-DADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa Indicativa da obra	1,00	un
01.02	Registro da Obra no CREA (ART)	1,00	un
01.03	Limpeza Manual do Terreno	912,00	m²
01.04	Locação e marcação da obra com gabarito de madeira	555,58	m²
01.05	Barracão fechado, de pequeno porte, p/ depósito de materiais e ferramentas	28,00	m²
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual para fundações em sapatas	123,00	m³
02.02	Aterro compactado do cabão de edificação, com fornecimento de material	299,00	m³
02.03	Reaterro compactado das fundações	107,00	m³
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Muro de arrimo em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro do cabão	123,40	m³
03.02	Alvenaria em pedra argamassada rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	48,70	m³
03.03	Concreto não estrutural p/base de sapatas fck = 10 Mpa	6,50	m³
03.04	Regularização da base para sapatas em concreto ciclópico fck = 15 Mpa ;	5,70	m³
03.05	Concreto estrutural p/ sapatas isoladas fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico	18,80	m³
03.06	Concreto estrutural p/ fuste de pilares fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico	12,50	m³
03.07	Concreto estrutural para cintas fck = 20Mpa e controle tecnológico	5,80	m³
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Concreto estrutural p/ vigas baldrameas, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico.	18,50	m³
04.02	Concreto estrutural p/ pilares, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico.	25,20	m³
04.03	Concreto estrutural p/ vigas, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico.	49,50	m³
04.04	Pilaretes em concreto armado para contraventamento do platibanda	1,20	m³
04.05	Concreto estrutural p/ escada, com dosagem racional para fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico	3,70	m³
04.06	Concreto não estrutural p/ degraus da escada fck = 10,0 Mpa	1,00	m³

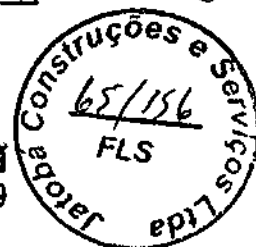
Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 13455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se o (s) item(is) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de NOVEMBRO de 2010

Mau. Jui.

Eng.ª Civil Inez Damasceno Mafrá Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

José Thadeu Bulcão Borda
Eng.º Civil/ UFCG - Mat. 335099



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DATA	LOCAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
01/01/2020
02/01/2020
03/01/2020
04/01/2020
05/01/2020
06/01/2020
07/01/2020
08/01/2020
09/01/2020
10/01/2020
11/01/2020
12/01/2020
13/01/2020
14/01/2020
15/01/2020
16/01/2020
17/01/2020
18/01/2020
19/01/2020
20/01/2020
21/01/2020
22/01/2020
23/01/2020
24/01/2020
25/01/2020
26/01/2020
27/01/2020
28/01/2020
29/01/2020
30/01/2020
31/01/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI-DADE	UNDI-DADE
04.07	Caixa d'água em concreto armado, com dosagem racional fck = 20 Mpa e controle tecnológico	3,90	m³
04.08	Laje pré-fabricada treliçada p/ piso, incl briser e marquise, com capeamento h=4cm, viga chata e ferragem adicional	555,90	m²
04.09	Laje pré-fabricada treliçada p/ forro, incl briser, com capeamento h = 4cm, viga chata e ferragem adicional	555,60	m²
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos TF8, e=10cm	1.721,00	m²
05.02	Alvenaria de elementos vazados em argamassa de cimento e areia	29,50	m²
06.00	COBERTURA		
06.01	Estrutura de madeira jatobá ou maçaranduba p/ telha de fibrocimento	523,06	m²
06.02	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6mm	523,06	m²
06.03	Cumeeira p/ telha ondulada de fibrocimento e = 6mm	42,25	m
06.04	Caixa em alvenaria TF-8 tipo "U" (20 x 20 x 30,0)cm, impermeabilizada com manta asfáltica 3mm com proteção em película de alumínio, inclusive regularização de base com declividade de 1% em argamassa cimento e areia traço 1:6.	84,50	m
06.05	Rede vertical em tubos PVC 100mm fixados com abraçadeiras galvanizadas c/2m, para escoamento de águas pluviais;	56,00	m
06.06	Rede horizontal em tubos PVC 150mm sob piso da calçada para escoamento de águas pluviais;	12,00	m
06.07	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto armado 60cm x 60cm x 50cm, para rede de águas pluviais	8,00	un
06.08	Rufo em chapa galvanizada tipo lang = 30,0cm	50,00	m
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco traço 1:3 em paredes e tetos	4.782,00	m²
07.02	Emboço p/ revestimento de paredes internas e externas	495,00	m²
07.03	Massa única sobre elementos estruturais traço 1:5 cimento e areia	364,00	m²
07.04	Massa única em tetos, paredes internas e externas,	3.903,00	m²
07.05	Revestimento cerâmico PEI 3 extra, em paredes do WC;	181,00	m²
07.06	Revestimento cerâmico tipo lux royal 10 x 10cm em parede da fachada frontal	40,00	m²
07.07	Revestimento cerâmico com casquinho	274,00	m²
07.08	Impermeabilização em manta asfáltica de 3mm, inc. regularização de base e proteção mecânica - Lajes da fachada e marquizes	60,00	m²
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para lastro de piso interno esp. = 0.08m	37,88	m³
08.02	Regularização de base p/ piso cerâmico	56,50	m²
08.03	Piso em cerâmica PEI5 extra	56,50	m²
08.04	Regularização de base p/ piso granito	885,50	m²
08.05	Piso granito polido, inclusive escadas, espessura 10mm juntas de PVC	885,50	m²
08.06	Rodapé em granito polido h= 7cm	915,00	m

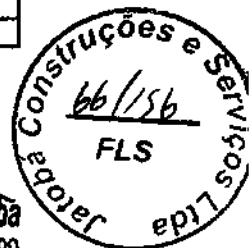
Este documento cujo teor é de responsabilidade do
 emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº
 WCA - 13455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se
 o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do
 profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de novembro de 2010

Mau - Jij. Cajú

Eng. Civil M.ª Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Jose Thadeu Buleão Borba
 Eng. Civil UFG - Mat. 335099



CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.363/91
 Em 28 / 01 / 2020

RECEBIMOS DE VOSSEMEXIA O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de prestação de contas referente ao mês de março de 2020.

Data	Descrição	Valor
15/03/2020	Saldo anterior	0,00
15/03/2020	Entrada	100,00
15/03/2020	Saída	0,00
15/03/2020	Saldo atual	100,00

RECEBIMOS DE VOSSEMEXIA O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de prestação de contas referente ao mês de março de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

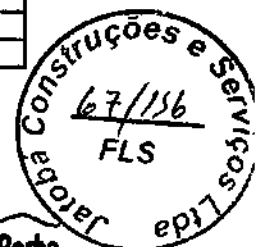
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI-DADE	UNDI-DADE
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Janela em alumínio anodizado, linha master, 1 painel fixo e 1 de correr, inclusive contra-marco e perfil para fixação de vidros, bandeira veneziana 2,00 x 0,50m dim total 2,00 x 1,80, (tipo J1)	44,00	un
09.02	Janela em alumínio anodizado, linha master, 2 painéis fixos e 2 de correr, inclusive contra-marco e perfil para fixação dos vidros, bandeira fixa veneziana 4,15 x 0,50 dim total 4,15 x 1,80, (tipo J2)	1,00	un
09.03	Janela em alumínio anodizado, linha master, painéis fixos e de correr, inclusive contra-marco e perfil para fixação de vidros, dim total 3,00 x 0,50, (tipo J3)	4,00	un
09.04	Painel em vidro temperado 10mm, com folha fixa, inclusive ferragens	7,30	m²
09.05	Porta em vidro temperado 10mm, de abrir, com 2 folhas de 0,80x2,10m, inclusive ferragens com 1 mola tipo (P1)	2,00	un
09.06	Porta em embula, madeira prensada, de abrir, folha 0,80x2,10, forra em Jatobá c/ bandeira 0,80x2,55m, incl. alizares e ferragens cilindro tipo (P2)	45,00	un
09.07	Porta em embula, madeira prensada, de abrir, com folha de 0,90x2,10m forra em Jatobá c/ bandeira de 0,90 x 2,55m, incl. alizares e ferragens de cilindro (P3)	4,00	un
09.08	Porta em embula, madeira prensada, de abrir, folha 0,90x1,80, guarnição (0,18x1,80)m, inc. alizares e ferragens para WC tipo (P4)	4,00	un
09.09	Porta em embula, madeira prensada, de abrir, folha 0,90x1,80, guarnição (0,18x1,80)m, inc. alizares e ferragens para WC tipo (P5)	4,00	un
09.10	Vidro liso 3mm para bandeira de porta fixado com perfil de madeira boleado 1 x 3 cm	18,00	m²
09.11	Vidro liso 4mm para esquadria de alumínio inclusive mangueira de polietileno para fixação;	110,00	m²
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	Ponto hidráulico c/ rede de 25mm a 50mm	24,00	un
10.02	Rede de alimentação hidráulica em 25mm	80,00	m
10.03	Vaso sanitário c/caba de descarga de louça, acoplada, assento plástico, inc. acessórios	8,00	un
10.04	Cuba de sobrepor em louça branca com válvula em metal cromado	8,00	un
10.05	Ducha higiênica	8,00	un
10.06	Registro de pressão 3/4" com canopia	8,00	un
10.07	Registro de gaveta 3/4" bruto	1,00	un
10.08	Registro de gaveta 1" bruto	1,00	un
10.09	Registro de gaveta 1" com canopia	2,00	un
10.10	Registro de gaveta 3/4" com canopia	2,00	un
10.11	Registro de bola 3/4"	1,00	un
10.12	Torneira p/ lavatório em metal cromado com vedante tipo cartucho - Celite - Fabrinar	8,00	un
10.13	Ponto de esgoto c/ rede, inclusive ramais de ventilação	18,00	un
10.14	Rede de esgotamento em tubo de PVC 100mm	50,00	m
10.15	Caixa sifonada em PVC, dimensões 150 x 150 x 50mm, com grelha cromada	4,00	un
10.16	Caixa sifonada em PVC, dimensões 150 x 110 x 50mm, com grelha cromada	4,00	un
10.17	Ralo sifonado em PVC, com grelha cromada	4,00	un
10.18	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto armado 60cm x 60cm x 50cm	8,00	un
10.19	Fossa Séptica em alvenaria com capacidade p/ 9.000 litros	1,00	un

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aproveitamento nº 13455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de Março de 2010.

Maurício Damasceno Mafrá Caju
Engº Civil Nº Inez Damasceno Mafrá Caju
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

José Thadeu Bulcão Borba
Engº Civil UFCG - Mat. 335099



CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/96
Em 28/01/2010

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 GOVERNO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
 GOVERNO DA PROVÍNCIA DE SOFALA
 GOVERNO DA CÍRCULO DE CHITIMBO
 GOVERNO DA CÍRCULO DE MOCIMBOA
 GOVERNO DA CÍRCULO DE MOCIMBOA

ANO	PERÍODO	VALOR	VALOR
2019	01/01/2019	10.00	10.00
2019	02/01/2019	10.00	10.00
2019	03/01/2019	10.00	10.00
2019	04/01/2019	10.00	10.00
2019	05/01/2019	10.00	10.00
2019	06/01/2019	10.00	10.00
2019	07/01/2019	10.00	10.00
2019	08/01/2019	10.00	10.00
2019	09/01/2019	10.00	10.00
2019	10/01/2019	10.00	10.00
2019	11/01/2019	10.00	10.00
2019	12/01/2019	10.00	10.00
2019	13/01/2019	10.00	10.00
2019	14/01/2019	10.00	10.00
2019	15/01/2019	10.00	10.00
2019	16/01/2019	10.00	10.00
2019	17/01/2019	10.00	10.00
2019	18/01/2019	10.00	10.00
2019	19/01/2019	10.00	10.00
2019	20/01/2019	10.00	10.00
2019	21/01/2019	10.00	10.00
2019	22/01/2019	10.00	10.00
2019	23/01/2019	10.00	10.00
2019	24/01/2019	10.00	10.00
2019	25/01/2019	10.00	10.00
2019	26/01/2019	10.00	10.00
2019	27/01/2019	10.00	10.00
2019	28/01/2019	10.00	10.00
2019	29/01/2019	10.00	10.00
2019	30/01/2019	10.00	10.00
2019	31/01/2019	10.00	10.00
2019	32/01/2019	10.00	10.00
2019	33/01/2019	10.00	10.00
2019	34/01/2019	10.00	10.00
2019	35/01/2019	10.00	10.00
2019	36/01/2019	10.00	10.00
2019	37/01/2019	10.00	10.00
2019	38/01/2019	10.00	10.00
2019	39/01/2019	10.00	10.00
2019	40/01/2019	10.00	10.00
2019	41/01/2019	10.00	10.00
2019	42/01/2019	10.00	10.00
2019	43/01/2019	10.00	10.00
2019	44/01/2019	10.00	10.00
2019	45/01/2019	10.00	10.00
2019	46/01/2019	10.00	10.00
2019	47/01/2019	10.00	10.00
2019	48/01/2019	10.00	10.00
2019	49/01/2019	10.00	10.00
2019	50/01/2019	10.00	10.00
2019	51/01/2019	10.00	10.00
2019	52/01/2019	10.00	10.00
2019	53/01/2019	10.00	10.00
2019	54/01/2019	10.00	10.00
2019	55/01/2019	10.00	10.00
2019	56/01/2019	10.00	10.00
2019	57/01/2019	10.00	10.00
2019	58/01/2019	10.00	10.00
2019	59/01/2019	10.00	10.00
2019	60/01/2019	10.00	10.00
2019	61/01/2019	10.00	10.00
2019	62/01/2019	10.00	10.00
2019	63/01/2019	10.00	10.00
2019	64/01/2019	10.00	10.00
2019	65/01/2019	10.00	10.00
2019	66/01/2019	10.00	10.00
2019	67/01/2019	10.00	10.00
2019	68/01/2019	10.00	10.00
2019	69/01/2019	10.00	10.00
2019	70/01/2019	10.00	10.00
2019	71/01/2019	10.00	10.00
2019	72/01/2019	10.00	10.00
2019	73/01/2019	10.00	10.00
2019	74/01/2019	10.00	10.00
2019	75/01/2019	10.00	10.00
2019	76/01/2019	10.00	10.00
2019	77/01/2019	10.00	10.00
2019	78/01/2019	10.00	10.00
2019	79/01/2019	10.00	10.00
2019	80/01/2019	10.00	10.00
2019	81/01/2019	10.00	10.00
2019	82/01/2019	10.00	10.00
2019	83/01/2019	10.00	10.00
2019	84/01/2019	10.00	10.00
2019	85/01/2019	10.00	10.00
2019	86/01/2019	10.00	10.00
2019	87/01/2019	10.00	10.00
2019	88/01/2019	10.00	10.00
2019	89/01/2019	10.00	10.00
2019	90/01/2019	10.00	10.00
2019	91/01/2019	10.00	10.00
2019	92/01/2019	10.00	10.00
2019	93/01/2019	10.00	10.00
2019	94/01/2019	10.00	10.00
2019	95/01/2019	10.00	10.00
2019	96/01/2019	10.00	10.00
2019	97/01/2019	10.00	10.00
2019	98/01/2019	10.00	10.00
2019	99/01/2019	10.00	10.00
2019	100/01/2019	10.00	10.00

RECEBIMOS DO SENHOR...
 O VALOR DE...
 EM DATA DE...
 POR...
 EM MOÇAMBIQUE...
 EM 16/04/2020...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900, Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

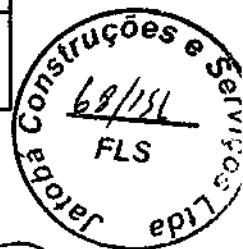
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI- DADE	UNID- DADE
10.20	Caixa de proteção para registro 0,40 x 0,40 com tampa em concreto	1,00	un
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de luz com cabo 2,5mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa plástica 4x4", caixa plástica 4x2".	141,00	un
11.02	Ponto de tomada monofásico de embutir (2p+t), com fio 2,5mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa pvc 4x2", caixa pvc de passagem 20x20cm, - inclusive tomada Piel 2p+t, para uso geral	99,00	un
11.04	Ponto de tomada monofásico (2p+t), com fio 4mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa pvc 4x2", inclusive tomada Piel p/ computador	91,00	un
11.05	Ponto de tomada monofásico (2p+t), com fio 4mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa pvc 4x2", inclusive conjunto Astorp Piel c/ disjuntor de 20A para ar condicionado split;	45,00	un
11.06	Interruptor 1 seção com placa. Piel montado e instalado	6,00	un
11.07	Interruptor 2 seção com placa. Piel montado e instalado	49,00	un
11.08	Interruptor three-way 1 seção. Montado e instalado - Piel	4,00	un
11.09	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 2 x 40W, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montada e instalada.	92,00	un
11.10	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 1 x 40W, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montada e instalada.	10,00	un
11.11	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 1 x 20W, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montada e instalada.	35,00	un
11.12	Luminária tipo projetor com lâmpada vapor de sódio 150W, reator. Montada e instalada	4,00	un
11.13	Relé com célula fotoelétrica	4,00	un
11.14	Malha de aterramento com 6 hastes de cobre, cabo de cobre nú 35mm ² soldados nas hastes.	1,00	un
11.15	Quadro geral (QG) montado em painel modular de comando com dimensões 1500x800x400mm com os seguintes dispositivos: Voltímetro escala 0 a 500V, 3 amperímetros escala 0 a 260A, transformadores de corrente e chave de comutação, 1 disjuntor trifásico 125A, 4 disjuntores trifásicos 60A, 2 disjuntores bifásicos 30A, barramentos de cobre 26,40x4,77x1070mm para tres fases, neutro e terra. Quadro montado seguindo diagrama e instruções do projeto. Montado e instalado.	1,00	un
11.16	Quadro de distribuição QD1, com barramentos, 1 disjuntor trifásico de 60A, 20 disjuntores monofásicos. Montado e instalado.	1,00	un
11.17	Quadro de distribuição QD2, com barramentos, 1 disjuntor trifásico de 60A, 18 disjuntores monofásicos. Montado e instalado.	1,00	un
11.18	Quadro de distribuição QD3, com barramentos, 1 disjuntor trifásico de 60A, 21 disjuntores monofásicos. Montado e instalado.	1,00	un
11.19	Quadro de distribuição QD4, com barramentos, 1 disjuntor trifásico de 60A, 18 disjuntores monofásicos. Montado e instalado.	1,00	un
11.20	Quadro de distribuição QDL1 com barramentos, 1 disjuntor bifásico de 30A, 5 disjuntores monofásicos. Montado e instalado.	1,00	un
11.21	Quadro de distribuição QDL2 com barramentos, 1 disjuntor bifásico de 30A, 5 disjuntores monofásicos. Montado e instalado.	1,00	un
11.22	Rede de alimentação trifásica do quadro geral com Cabo 50mm ² e eletroduto PVC 3" do quadro, até a caixa de passagem localizada na calçada do prédio. Cabo 35mm ² (terra) e eletroduto PVC 3/4" de malha de aterramento até o quadro, caixa de alvenaria 60 x 60 x 60cm.	1,00	un

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº Web - 13455 / 2010, emitida em 24 / 11 / 10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de NOVEMBRO de 2010.

Mari Sieg Ogui
 Eng^a Civil M^a Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

José Thadeu Bulcão Borba
 Eng^o Civil/UFCC - Mat. 335099



CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/91
 Em 28 / 01 / 2010

RELAÇÃO DE RECEITAS DE 2019
RECEITAS DE 2019
RECEITAS DE 2019
RECEITAS DE 2019

ANO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR
2019	001
2019	002
2019	003
2019	004
2019	005
2019	006
2019	007
2019	008
2019	009
2019	010
2019	011
2019	012
2019	013
2019	014
2019	015
2019	016
2019	017
2019	018
2019	019
2019	020
2019	021
2019	022
2019	023
2019	024
2019	025
2019	026
2019	027
2019	028
2019	029
2019	030
2019	031
2019	032
2019	033
2019	034
2019	035
2019	036
2019	037
2019	038
2019	039
2019	040
2019	041
2019	042
2019	043
2019	044
2019	045
2019	046
2019	047
2019	048
2019	049
2019	050
2019	051
2019	052
2019	053
2019	054
2019	055
2019	056
2019	057
2019	058
2019	059
2019	060
2019	061
2019	062
2019	063
2019	064
2019	065
2019	066
2019	067
2019	068
2019	069
2019	070
2019	071
2019	072
2019	073
2019	074
2019	075
2019	076
2019	077
2019	078
2019	079
2019	080
2019	081
2019	082
2019	083
2019	084
2019	085
2019	086
2019	087
2019	088
2019	089
2019	090
2019	091
2019	092
2019	093
2019	094
2019	095
2019	096
2019	097
2019	098
2019	099
2019	100

RECEITAS DE 2019
 RECEITAS DE 2019
 RECEITAS DE 2019
 RECEITAS DE 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI-DADE	UNDI-DADE
11.23	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD1 com Cabo 25mm ² , Cabo 10mm ² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,00	un
11.24	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD2 com Cabo 25mm ² , Cabo 10mm ² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,00	un
11.25	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD3 com Cabo 25mm ² e Cabo 10mm ² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,00	un
11.26	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD4 com Cabo 25mm ² e Cabo 10mm ² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,00	un
11.27	Rede de alimentação do quadro de distribuição QL1 com Cabo 6mm ² e Cabo 2,5mm ² (terra) e eletroduto PVC 1 1/2".	1,00	un
11.28	Rede de alimentação do quadro de distribuição QL2 com Cabo 6mm ² e Cabo 2,5mm ² (terra) e eletroduto PVC 1 1/2".	1,00	un
12.00	PINTURA		
12.01	Pintura em PVA látex sobre elementos estruturais e massa única; inclusive emassamento à base de PVA látex;	640,00	m ²
12.02	Pintura lavável, cor branco neve, inclusive emassamento à base de PVA látex;	3.627,00	m ²
12.03	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira com emassamento;	265,00	m ²
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.01	Pré-instalação e preparação para ar condicionado tipo split, assentamento de eletrodutos para fiação elétrica, assentamento da tubulação de cobre e eletrodutos para o dreno;	45,00	un
13.02	Tempo em granito polido, vazado p/ 2 cuba de sobrepor, com 1,85m comp., largura = 65cm, e=2cm, inclusive espelho e bordas duplas boleadas - Wcs.	4,00	un
13.03	Bancada em alvenaria com prateleira, revestida em cerâmica 10 x10cm, com tampo em granito polido, 3,50 comp; largura = 60cm, e=2cm, bordas duplas boleadas. Recepção pav. térreo;	1,00	un
13.04	Forro de gesso com fixação em laje premoldada wc;	66,00	m ²
13.05	Limpeza da obra	1,00	un

Campina Grande/PB, 03 de novembro de 2010.

José Thadeu Buião Borba
 Eng^o Civil - Fiscal UFCG
 Mat. SIAPE N^o 0335099

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n^o 13455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de novembro de 2010

Eng^o Civil Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500602999 - Mat. 142-2



CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Scrvidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/91
 Em 28 / 01 / 2010



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000C00009770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

RNP: **180170142-0**

Registro: **000033884-4**

2. Contratante

Contratante: **UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS**

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Complemento:

Cidade: **CAJAZEIRAS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 755.759,31**

Ação Institucional: **Outras**

Bairro: **CASAS POPULARES**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0003-38**

Nº:

CEP: **58900000**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

Data da Situação: **24/11/2010**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS**

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Complemento:

Cidade: **CAJAZEIRAS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/09/2009**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CASAS POPULARES**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0003-38**

Nº: **0**

CEP: **58900000**

Email:

Previsão de término: **08/09/2010**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.132,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	1.132,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV	1.132,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	1.132,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0907 - REDE LOGICA P/INFORMATICA	1.132,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	1.132,00	m2

5. Observações

CONSTRUCAO DO AMBIENTE DE PROFESSORES DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO NÂ° 14/2009.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS - CPF: 112.067.304-63

Local:

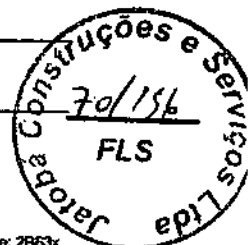
data:

UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 05.055.128/0003-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
CAMPUS SOUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-50**, com sede a Rua Corsino Batista, 393, CEP 58.940-000, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.170.142-0, realizou Obra de **CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA PARA O CURSO SUPERIOR DE AGROECOLOGIA NO IFPB - CAMPUS SOUSA**, conforme Contrato nº 38/2009.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00010150**, atendendo as especificações técnicas e prazos de Construção, executando os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças, Taxas e emolumentos	un	1,00
1.2	Limpeza do terreno com remoção do entulho	m²	1.600,00
1.3	Locação da obra	m²	1.250,91
1.4	Abrigo para guarda de material e armazenamento	m²	20,00
2.0	INFRA ESTRUTURA		
2.1	Escavações para fundações	m³	308,54
2.2	Aterro do cabão c/empréstimo	m³	429,06
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto simples para regularização das bases das fundações	m³	5,07
3.2	Embasamento de uma vez	m²	175,92
3.3	Concreto armado para sapatas	m³	19,56
3.4	Concreto armada para vigas baldrames	m³	22,03
3.5	Concreto armado para fuste de pilar	m³	3,90
4.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
4.1	Concreto armado para pilares	m³	12,86
4.2	Concreto armado para pilares em tubo de PVC d=200mm	m³	0,70
4.3	Concreto armado para vigas e cintas	m³	11,82
4.4	Concreto armado para marquize	m³	1,93
5.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos	m²	1.035,47
5.2	Alvenaria de 0,25cm de espessura	m³	19,12
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura metálica em treliças de banzos paralelos, inclusive terças, esticadores, espaçadores e pintura	m²	356,34
6.2	Coberta c/ telha reciclada na cor branca	m²	321,76
6.3	Caixa de zinco com 1,00m tipo lençol	m	48,30
6.4	Laje premoldada treliçada com EPS TR-16	m²	87,00
6.5	Fôrro de PVC, fornecimento e montagem, inclusive estrutura	m²	391,54



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 18455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Wagner Trajano Sales
Engenheiro Civil
CREA 160626436-2

João Pessoa, 24 de NOVEMBRO de 2010

Mairi Fieg Que
Engª Civil Mª Inéz Damasceno Maira Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Wagner Trajano Sales
Engenheiro Civil
CREA 160626436-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
CAMPUS SOUSA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
6.8	Ruífo em concreto armado	m	73,30
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco 1:3	m ²	2.329,94
7.2	Massa única	m ²	2.198,64
7.3	Emboço	m ²	194,30
7.4	Revestimento em cerâmica 10 x 10	m ²	178,73
7.6	Revestimento em pedra itacolomy fatiada	m ²	15,57
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Leje de impermeabilização	m ²	777,46
8.2	Cimentado de base p/ granilite e cerâmica	m ²	777,46
8.3	Piso em cerâmica de 1ª qualidade PEI - V	m ²	516,04
8.4	Piso em pedra itacolomy 40x40 na cor grafite	m ²	199,75
8.5	Piso em pedra portuguesa branca	m ²	16,20
8.6	Piso em cascafino	m ²	15,40
8.4	Rodapé em perfil de alumínio de 2"	m	226,70
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Fechadura para WC	un	5,00
9.2	Fechadura tipo livre-ocupado	un	6,00
9.3	Fechadura cilindro e maçaneta	un	11,00
9.4	Porta lisa prensada, c/forra e ferragens	m ²	34,00
9.5	Janela de correr/max-ar sistema M2000, inclusive vidro	m ²	39,53
9.6	Vidro liso 4,00mm, aplicado nas bandeiras das forras	m ²	5,44
10.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Ponto hidráulico com rede	un	26,00
10.2	Ponto de esgoto c/ rede	un	31,00
10.3	Rede de PVC de 100mm	m	67,00
10.4	Rede de PVC de 25mm	m	48,00
10.5	Caixa de inspeção em alvenaria	un	7,00
10.6	Bacia sanitária de louça convencional, inclusive assento	un	9,00
10.7	Lavatório de louça tipo cuba de embutir	un	6,00
10.8	Tomteira para lavatório	un	6,00
10.9	Caixa simfonada 100 x 100 x 50	un	5,00
10.10	Caixa de descarga de sobrepor	un	9,00
10.11	Papeleira de aço cromado	un	9,00
10.12	Porta sabonete líquido	un	4,00
10.13	Porta toalha de aço cromado	un	4,00
10.14	Descidas d'água pluviais c/ tubos de 150mm	m	12,00
10.15	Bancadas em granito cinza andorinha para Wcs e laboratório	m ²	14,46
10.16	Divisórias em granito cinza andorinha para Wcs	m ²	19,35
10.17	Coluna de ventilação d = 50mm	m	40,00
10.18	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais	un	2,00
10.19	Cuba em aço inox	un	3,00



Wagner Trajano Sales
 Engenheiro Civil
 CREA 160626436-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº W-13455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de NOVEMBRO de 2010

Maria Inez Damasceno
 Eng^a Civil nº Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-1

Wagner Trajano Sales
 Engenheiro Civil
 CREA 160626436-2



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANO	NUMERO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019	01
2019	02
2019	03
2019	04
2019	05
2019	06
2019	07
2019	08
2019	09
2019	10
2019	11
2019	12
2019	13
2019	14
2019	15
2019	16
2019	17
2019	18
2019	19
2019	20
2019	21
2019	22
2019	23
2019	24
2019	25
2019	26
2019	27
2019	28
2019	29
2019	30
2019	31
2019	32
2019	33
2019	34
2019	35
2019	36
2019	37
2019	38
2019	39
2019	40
2019	41
2019	42
2019	43
2019	44
2019	45
2019	46
2019	47
2019	48
2019	49
2019	50
2019	51
2019	52
2019	53
2019	54
2019	55
2019	56
2019	57
2019	58
2019	59
2019	60
2019	61
2019	62
2019	63
2019	64
2019	65
2019	66
2019	67
2019	68
2019	69
2019	70
2019	71
2019	72
2019	73
2019	74
2019	75
2019	76
2019	77
2019	78
2019	79
2019	80
2019	81
2019	82
2019	83
2019	84
2019	85
2019	86
2019	87
2019	88
2019	89
2019	90
2019	91
2019	92
2019	93
2019	94
2019	95
2019	96
2019	97
2019	98
2019	99
2019	100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
2023.01.01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
CAMPUS SOUSA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
19.20	Tanque em granito	un	1,00
19.21	Torneira tipo bica móvel para bancada	un	4,00
19.22	Ponto de dreno para ar condicionado tipo splist	un	9,00
11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.1	Ponto de luz c/ rede embutida	un	88,00
11.2	ponto de energia com rede	un	51,00
11.3			
	Ponto de tomada para ar condicionado com rede tipo splist	un	9,00
11.4			
	Ponto de tomada para telefone padrão telebras, inclusive rede	un	2,00
11.5	Tubulação para rede de lógica, inclusive cabo	m	58,00
11.6	Ponto para ventilador no teto	un	22,00
11.7	Ponto para TV, inclusive cabo	un	7,00
11.8	Quadro de distribuição c/ capacidade p/ 24 circuitos	un	1,00
11.9	Rede elétrica monofásica	m	215,00
11.10	Alimentação Elétrica c/ cabo 16,00mm² ANTIFLAN	m	56,00
11.11	Luminária Fluorescente 2x40W de embutir em chapa de aço painel microperfurado, refletor parabólico e aletas em alumínio brilhante	un	61,00
11.12	Luminária para lâmpada incandescente na laje	un	10,00
11.13	Luminária embutida na parede	un	12,00
11.14	Luminária embutida no piso	un	8,00
11.15	Refletor em alumínio para lâmpada halógena de 250W		8,00
11.16	Lâmpada halógena de 250W		8,00
11.17	Disjuntor monofásico de 10 a 30 A	un	24,00
11.18	Disjuntor trifásico de 60A para quadro de distribuição	un	1,00
11.19	Sistema de aterramento completo	un	2,00
11.20	Tomada de corrente 2P+T	un	51,00
11.21	Interruptor de uma seção	un	18,00
11.22	Interruptor de duas seções	un	2,00
11.23	Interruptor para ventiladores	un	7,00
11.24	Conjunto para iluminação ornamental composto de poste em tubo galvanizado com 8,00m de altura, inclusive rede elétrica e chumbamento	un	2,00
11.25	Luminária blindada em alumínio para lâmpada HQI de 250W com alojamento para reator e fotocélula	un	8,00
11.26	Reator com ignitor para lâmpada HQI de 250W	un	8,00
11.27	Lâmpada HQI de 250W	un	8,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura latex em paredes internas e forro e lajes.	m²	1.924,14
12.2	Massa corrida (PVA) em paredes internas e lajes	m²	1.924,14
12.3			
	Pintura em paredes externa em tinta latex acrílica sem massa	m²	274,50
12.4	Massa acrílica em paredes externas	m²	274,50
12.5	Verniz em esquadrias de madeira	m²	85,00
12.6	Pintura em piso das rampas	m²	15,40



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº Web-13455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de MAI de 2010

Maurício Damasceno
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafrá Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Wagner Sales
 Engenheiro Civil
 CREA 100526496-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
CAMPUS SOUSA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
13.0	DIVERSOS		
13.1	Chapim de concreto para proteção das alvenarias das platibandas	m	59,50
13.2	Impermeabilização com manta asfáltica auto adesiva aluminizada da marquize	m ²	95,70
13.3	Tubos de concreto D=40cm c/c projeto	un	18,00
13.4	Banco em régua de madeira jatobá invernizada apoiadas em bloco de concreto, inclusive pintura	un	6,00
13.5	Lixeira em PVC fixada em tubo de ferro galvanizado de 2", inclusive pintura	un	4,00
13.6	Fornecimento e plantio de grama, inclusive terra vegetal	m ²	289,80
13.7	Guarda corpo em tubo galvanizado de 2", inclusive pintura	m	9,80
13.8	Limpeza p/ entrega da Obra	m ²	1.250,91
14.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
14.1	EPI - Equipamento de Proteção Individual	un	40,00
14.2	Ferramentas manuais	un	24,00
14.3	Uniformes de trabalho	un	24,00
14.4	Exames médico	un	40,00

Sousa - PB, 17 de novembro de 2010


 Francisco Cicupira de Andrade Filho
 DIRETOR GERAL
 IFPB - CAMPUS SOUSA

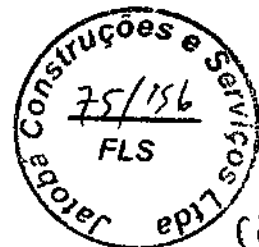

 Wagner Mariano Sales
 Engenheiro Civil
 CREA 160626436/2


 Francisca Estrela de Oliveira Trajano
 Diretora do Departamento de
 Administração e Planejamento

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº WES-13455/2010, emitida em 24/11/10 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de NOVEMBRO de 2010


 Eng^a Civil M^a Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2



CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/96
 Em 22 de 10 de 2010



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART ART
Nº 0000C00010150

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

RNP: **160170142-0**

Registro: **000033684-4**

2. Contratante

Contratante: **IFET PB - CAMPUS DE SOUSA**

AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES - S/N

Complemento:

Cidade: **SOUSA**

País: **Brasil**

Telefone: **35222726**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 810.651,80**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **JARDIM SORRILANDIA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **07.724.340/0001-44**

Nº:

CEP: **58800970**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

Data da Situação: **24/11/2010**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **IFET PB - CAMPUS DE SOUSA**

SEM DEFINIÇÃO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES - S/N

Complemento:

Cidade: **SOUSA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **17/12/2009**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **JARDIM SORRILANDIA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **07.724.340/0001-44**

Nº: **0**

CEP: **58800970**

Email:

Previsão de término: **17/06/2010**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS

Quantidade

Unidade

155,46

m2

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0109 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

514,00

m2

5. Observações

CONSTRUCAO DE BLOCOS DE SALAS DE AULA E MURO DE CONTORNO, PARA O IFET/PB, CONFORME CONTRATO NAº 38/2009.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS - CPF: 112.087.304-63

de _____ de _____
 Local _____ data _____

IFET PB - CAMPUS DE SOUSA - CNPJ: 07.724.340/0001-44

9. Informações

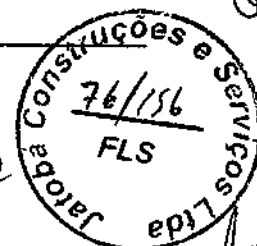
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 791,00**

Pago em: **20/01/2010**

Nosso Número: **538167**



JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

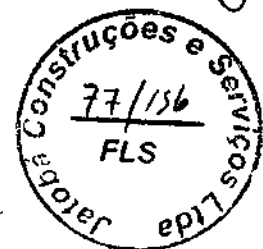
CNPJ: 04.320.189/0001-50

RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 – CENTRO, CEP: 58.940-000

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2018



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 18

Contém este livro 218 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 218 e servirá de Livro Diário nº 18, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58940-000
Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP
sob nº 25200368231


Arquivado em 09/02/2001

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50


Sao Jose de Piranhas/PB, 01 de Janeiro de 2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
Contabilista
C.P.F.: 738.571.814-00
R.G. : 1380715
C.R.C.: PB-PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 319380 SSP/PB

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/87
Em 08/01/2018
sinet. a Jo Ser...

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Termo de Autenticação 19/001976-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAJAZEIRAS

11/07/19


JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
JUCEP
CASA DA CIDADANIA
JOÃO PESSOA - PB
PARAIBA


JatoBa Construções e Serviços Ltda
78/156
FLS

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 18


Contém este balanço 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Balanço Patrimonial nº 18, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

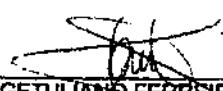
Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
 Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58940-000
 Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB


Registrado na JUCEP sob nº 25200368231 Arquivado em 09/02/2001
 Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 Original Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF Nº B2.AC.8E.0A.8A.9C.51.BC.06.F1.AD.D
 0.FE.97.97.10.70.C5.83.8C-1


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 Contabilista
 C.P.F.: 738.571.814-00
 R.G. : 1380715
 C.R.C.: PB-PB00874904

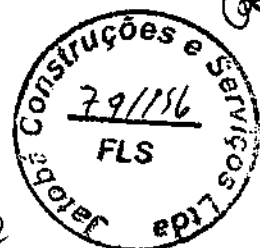

 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24
 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63
 R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redeim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.580.026,51 D
DISPONIVEL	1.867.472,84 D
CAIXA	1.555.034,15 D
Caixa Matriz	1.555.034,15 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	312.438,89 D
Banco do Brasil Sa	296,87 D
B N B - Banco do Nordeste Brasil	160.208,47 D
Banco Bradesco Sa	148.564,47 D
Caixa Economica Federal	3.368,88 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001978-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.


A sociedade não possui Auditoria Independente.


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,


a importância de :

R\$ 6.773.288,83 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


 GERALDO LAOUR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.088.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.087.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP****0045**

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 2

CREDITOS	611.352,56 D
CLIENTES	580.361,12 D
Clientes Gerais Servicos Contratados	580.361,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	30.991,44 D
Inss a Recuperar	30.991,44 D
ESTOQUES	101.201,11 D
MATERIAIS DE CONSUMO	101.201,11 D
Materiais de Construcao para Consumo	101.201,11 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.193.262,02 D
IMOBILIZADO	3.193.262,02 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.


A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

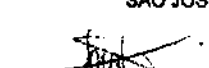
A sociedade não possui Auditoria Independente.

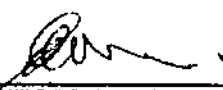
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 5.773.285,83 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redasim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP****0045**

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 3

IMOBILIZADO EM USO	3.742.518,28 D
Veículos	549.328,69 D
Maquinas e Equipamentos	239.221,83 D
Instalações	335.720,00 D
Moveis e Utensilios	71.762,12 D
Imoveis	594.896,69 D
Consortio de Veiculos	39.947,21 D
Terrenos	113.800,00 D
Apartamento Financiado	551.935,44 D
Construcao de Imov Proprio em Andamento	1.246.106,30 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	549.256,26 C
(-) Deprec. Acumuladas de Veiculos	298.928,34 C
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	71.766,54 C
(-) Deprec. Acum. Instalações	173.344,80 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.


a importância de :

R\$ 5.773.288,53 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA

C.P.F. : 736.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. : PB-PB00674904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 286.088.948-24
R.G. : 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO

C.P.F. : 112.067.304-63
R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Vonêncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br


BALANÇO PATRIMONIAL	
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045	
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000	
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	
CNPJ : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : JUCEP	Data de Registro : 09/02/2001
Periodo de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018	Número de Registro: 25200368231
	Folha: 4
(-) Deprec. Acum. Mov. e Utensilios	5.216,58 C
TOTAL DO ATIVO →	5.773.288,53 D

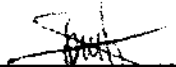
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 18/001976-0, em 11/07/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

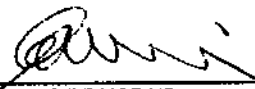
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

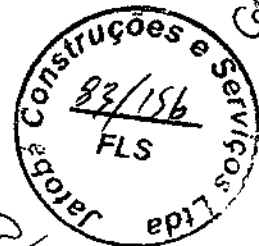
R\$ 5.773.288,53 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP****0045**

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 5

PASSIVO

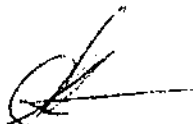
CIRCULANTE	606.571,26 C
FORNECEDORES GERAIS	71.100,04 C
FORNECEDORES	71.100,04 C
Fornecedores Diversos	71.100,04 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	70.923,08 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	55.448,79 C
Salários a Pagar	20.778,08 C
Pro Labore a Pagar	3.501,84 C
Honorários a Pagar	849,06 C

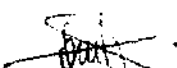
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

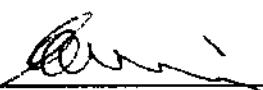
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 6.773.289,63 (Seis Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715
C.R.C.: PB-PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2049888 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 310380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP****0045**

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 6

Férias a Pagar	30.319,81 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15.474,29 C
Inss a Recolher Sobre Remuneracoes	1.723,30 C
Fgts a Recolher	1.978,12 C
Contrib Previdenciaria S/Fatu a Recolher	11.772,87 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.405,11 C
IMPOSTOS A RECOLHER	13.405,11 C
Pis a Recolher	873,99 C
Cofins a Recolher	4.033,82 C
Irrf - Imp. Renda na Fonte a Recolher	340,40 C
Irpj - Imp. Renda P. Juridica a Recolher	2.676,90 C
Cssl - Contribuição Social a Recolher	5.480,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 18/001878-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 5.773.288,83 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018

GERALDO LAVOR DOS SANTOS

CONTABILISTA

C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715

C.R.C. :PB-PB00874904

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :266.068.948-24

R.G. :2049988 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SÓCIO

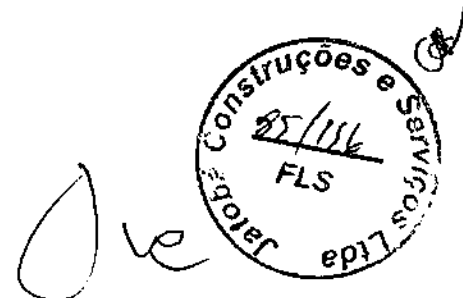
C.P.F. :112.067.304-83

R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Pátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.rodessim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP****0045**

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 7


OUTRAS OBRIGAÇÕES	451.143,03 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	358.021,12 C
Banco do Brasil Sa	127.494,57 C
Financiamento Cef	230.526,55 C
CONTAS A PAGAR	93.121,91 C
Cartão de Crédito	2.586,91 C
Antonio Casimiro de Moraes S10	90.535,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.166.717,27 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
Getuliano Ferreira da Silva	800.000,00 C


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

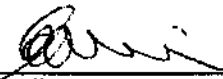
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

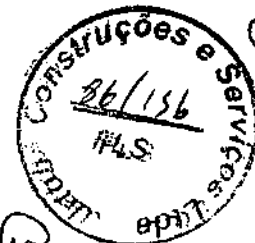
R\$ 5.773.288,53 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715
C.R.C.: PB-PB0874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.088.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-83
R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190388519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 8

Antonio Casimiro de Moraes	200.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	569.940,66 C
RESERVA DE CAPITAL	569.940,66 C
Reserva para Aumento de Capital	569.940,66 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	263.272,02 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	263.272,02 C
Lucro do Período	263.272,02 C
LUCROS ACUMULADOS	3.533.504,59 C
LUCROS ACUMULADOS	3.533.504,59 C
Lucro Acumulado	3.533.504,59 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.


A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.


A sociedade não possui Auditoria Independente.

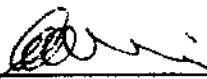
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

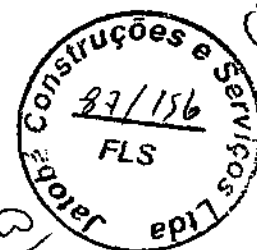
R\$ 6.773.288,53 (Seis Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.088.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903307356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br


BALANÇO PATRIMONIAL	
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	0045
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000	
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	
CNPJ : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual : ISENTA
Local de Registro : JUCEP	Data de Registro : 09/02/2001
Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018	Número de Registro: 25200368231
	Folha: 9
TOTAL DO PASSIVO →	
	5.773.288,53 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 5.773.288,53 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)


SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018



GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-PB00874904



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :265.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB N° 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redcsim.pb.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 08/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 10

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS**

3.001.515,75

3.001.515,75

(-) Deduções das receitas brutas**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**

ISS S/ FATURAMENTO

51.218,86

PIS S/ FATURAMENTO

19.035,58

COFINS S/ FATURAMENTO

87.016,74

CONTRIB PREVIDENCIARIA S/FATURAMENTO

135.068,22

292.339,40

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**2.709.178,35****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

1.458.179,09

1.458.179,09

(=) Lucro Bruto**1.250.997,26****(+) Receitas Operacionais**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 198 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001978-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018

GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA

C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715

C.R.C.: PB-PB00874904

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR

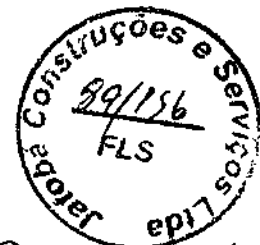
C.P.F.: 266.088.948-24

R.G.: 2048988 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO

C.P.F.: 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB N° 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 11

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS ATIVOS

1.106,70

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

1.700,00

2.806,70

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALARIOS

451.696,25

FERIAS

21.309,24

13º SALARIO

21.936,74

FGTS

26.809,54

INSS

34.245,49

RESCISÃO DE CONTRATO

30.830,20

FGTS MULTA RESCISORIA

14.589,35

DESPESA COM AÇÃO TRABALHISTA

1.200,00

602.618,81

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

4.816,57

ENERGIA ELETRICA

1.856,08

HONORARIOS

10.494,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

104.527,49

TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE

2.191,96

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 198 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,

sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018


 GERALDO LAVOUR DOS SANTOS
 CONTABILISTA

C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715

C.R.C. :PB-PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR

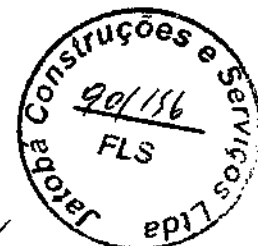
C.P.F. :268.068.948-24

R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO

C.P.F. :112.087.304-83

R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200388231


Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 12

PRO-LABORE	49.920,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	191.735,75	
Despesas com Veiculos	13.266,29	378.808,14
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CSLL - CONT SOCIAL	43.823,36	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	48.107,25	
IPTU	155,59	
TAXAS ESTADUAIS	1.107,29	
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	260,33	
TAXAS CREA	987,38	94.441,20
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	130,00	
DESPESAS COM CARTORIO	736,00	
SEGUROS DIVERSOS	3.676,36	
MATERIAL DE ESCRITORIO	264,19	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	125,42	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	60.787,60	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	279,71	
VIAGENS E ESTADIAS	2.245,61	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	580,00	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.


SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018



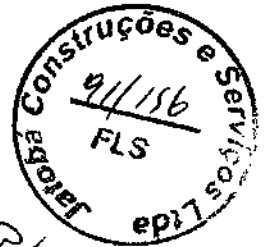
GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-P800874904



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.088.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB

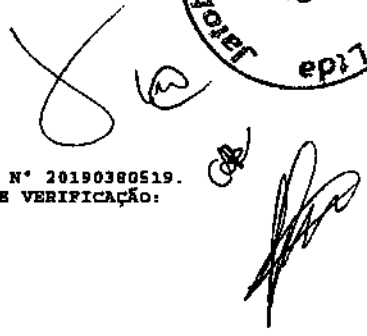


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.087.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB N° 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200388231


Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018


FOLHA: 13


LOCACAO COM MAQ, EQUIP E FERRAMENTAS	11.572,10	80.396,99
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	8.158,81	
JUROS BANCARIOS / IOC	9.166,68	
JUROS S/ EMPRESTIMOS	3.203,44	
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	3.423,10	
TAXAS COM HIPOTECAS E PROC P/ FINAN BANC	1.418,82	25.370,85
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		72.169,97
(+) Receitas Nao Operacionais		
RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE		
VENDA DO ATIVO PERMANENTE	9.419,00	9.419,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		81.588,97
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		81.588,97
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		81.588,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. : PB-PB00674904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 266.068.948-24
R.G. : 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. : 112.087.304-63
R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0014

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.680.026,51}{606.571,26}$	Pontuação :	10
				ILG :	4,25346

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.680.026,51}{606.571,26}$	Pontuação :	10
				ILC :	4,25346

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.478.825,40}{606.571,26}$	ILS :	4,08862
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.867.472,94}{606.571,26}$	ILI :	3,07874
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

GERALDO LAVOR DOS SANTOS

CONTABILISTA

C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715

C.R.C. : PB00874904

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 266.068.948-24

R.G. : 2049988 SSP/PB

ANTONIO GASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

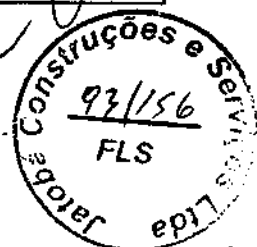
C.P.F. : 112.067.304-63

R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.rcdesim.pb.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0015

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	1.867.472,84		
	Ativo Circulante		2.580.026,51	IPD :	0,72382

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

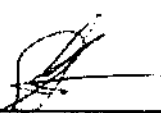
IPE =	Estoque	IPE =	101.201,11		
	Ativo Circulante		2.580.026,51	IPE :	0,03922

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE


IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	2.580.026,51		
	Ativo		5.773.288,53	IPAC :	0,44889

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	71.100,04		
	Ativo Circulante		2.580.026,51	IPC :	0,02756


 GERALDO LAVOUR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715
 C.R.C.: PB00874904

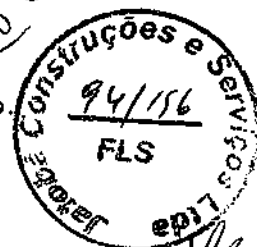

 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24
 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.087.304-63
 R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	6.166.717,27		
	Patrimônio Líquido Anterior		5.085.128,30	IVRP :	1,01604

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.


IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	6.166.717,27		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL


IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	5.166.717,27		
	Passivo Circulante		606.571,26	IPET :	8,51791

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	5.166.717,27		
	Passivo		5.773.288,53	IPP :	0,89493


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11983387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0046

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	C =	516.671.727,00	Pontuação :	10
	Ativo		5.773.288,63	C :	89,49348

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC =	319.326.202,00	Pontuação :	3
	Patrimônio Líquido		5.166.717,27	IC :	61,80447

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	LRP =	2.580.026,51		
	Patrimônio Líquido		5.166.717,27	LRP :	0,49936


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA

C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. : PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 268.068.948-24
R.G. : 2049988 SSP/PB

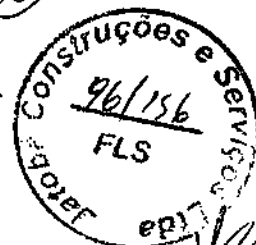

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SÓCIO

C.P.F. : 112.067.304-63
R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redosim.pb.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{606.571,26}{5.773.288,53} \quad \text{IEG : } 0,10507$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{606.571,26}{5.166.717,27} \quad \text{ICT : } 0,11740$$


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA

C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. : PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 266.088.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO

C.P.F. : 112.067.304-83
 R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria do Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.721.402,05}{5.773.288,53}$	IGA :	0,47138
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{2.721.402,05}$	MO :	0,00000
------	---	------	-----------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{263.272,02}{5.773.288,53}$	RA :	0,04560
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{26.327.202,00}{5.166.717,27}$	Pontuação :	3
				RPL :	5,09554


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS

CONTABILISTA

C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715

C.R.C. : PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 266.068.048-24

R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASMIRO DE MORAIS

SÓCIO

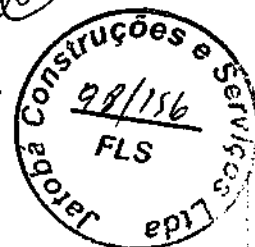
C.P.F. : 112.067.304-63

R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.rodessin.pb.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0020

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	2.721.402,05		
	Despesas		2.638.813,08	IRD :	1,03091

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	5.166.717,27		
	Ativo		5.773.288,53	IIF :	0,89493

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	5.773.288,53		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		606.571,26	ISG :	9,51791


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA

C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. : PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 266.068.948-24
R.G. : 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO

C.P.F. : 112.067.304-63
R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{3.193.282,02}{6.188.717,27}$ IGI : 0,61804


TABELA AVALIAÇÃO


RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 80,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 18,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

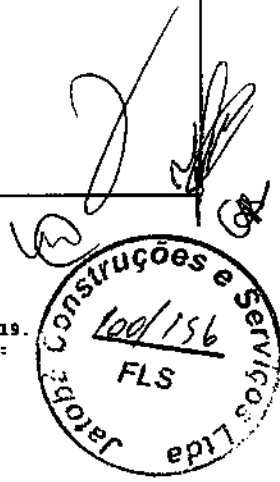
De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :268.088.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0022

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA

C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715

C.R.C.: PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24

R.G.: 2049888 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO

C.P.F.: 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria da Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2018 e 31/12/2017

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 23

Balanco	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
ATIVO	5.773.288,53 D	5.545.682,10 D
CIRCULANTE	2.580.026,51 D	2.607.042,06 D
DISPONIVEL	1.867.472,84 D	1.989.711,56 D
CAIXA	1.555.034,15 D	1.941.902,00 D
CAIXA MATRIZ	1.555.034,15 D	1.941.902,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	312.438,69 D	32.148,52 D
BANCO DO BRASIL SA	296,87 D	234,48 D
B N B - BANCO DO NORDESTE BRASIL	160.208,47 D	31.914,04 D
BANCO BRADESCO SA	148.564,47 D	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.368,88 D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	15.661,04 D
BB CONSORCIO	0,00	15.661,04 D
CREDITOS	611.352,56 D	470.002,63 D
CLIENTES	580.361,12 D	191.236,52 D
CLIENTES GERAIS SERVICOS CONTRATADOS	580.361,12 D	191.236,52 D
CONTAS A RECEBER	0,00	173.106,69 D
PROMISSORIAS A RECEBER	0,00	173.106,69 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	30.991,44 D	105.659,42 D
INSS A RECUPERAR	30.991,44 D	105.659,42 D
ESTOQUES	101.201,11 D	147.327,87 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	5.571,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	0,00	5.571,00 D

GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. :PB-PB00874904

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.088.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB N° 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2018 e 31/12/2017

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

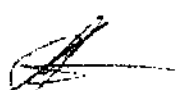
Inscrição Estadual: ISENT0


Data do Registro : 09/02/2001

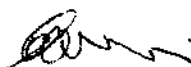
Nº do Registro : 25200368231

Folha : 24

Balanco	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
MATERIAIS DE CONSUMO	101.201,11 D	
MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA CONSUMO	101.201,11 D	141.756,87 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.193.262,02 D	2.938.640,04 D
IMOBILIZADO	3.193.262,02 D	2.938.640,04 D
IMOBILIZADO EM USO	3.742.518,28 D	3.296.160,55 D
VEICULOS	549.328,69 D	390.267,65 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	239.221,83 D	239.221,83 D
INSTALAÇÕES	335.720,00 D	335.720,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	71.762,12 D	71.762,12 D
IMOVEIS	594.896,69 D	307.600,00 D
CONSORCIO DE VEICULOS	39.947,21 D	39.947,21 D
TERRENOS	113.600,00 D	113.600,00 D
APARTAMENTO FINANCIADO	551.935,44 D	551.935,44 D
CONSTRUCAO DE IMOV PROPRIO EM ANDAMENTO	1.246.106,30 D	1.246.106,30 D
DEPRECAÇÕES ACUMULADAS	549.256,26 C	357.520,51 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	298.928,34 C	190.635,23 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	71.766,54 C	47.844,36 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	173.344,80 C	115.563,20 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	5.216,58 C	3.477,72 C


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-PB00874904

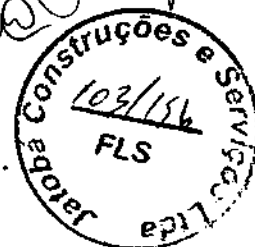

 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2018 e 31/12/2017

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 25

Balanco	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
PASSIVO	5.773.288,53 C	5.545.682,10 C
CIRCULANTE	606.571,26 C	426.771,95 C
FORNECEDORES GERAIS	71.100,04 C	54.185,58 C
FORNECEDORES	71.100,04 C	54.185,58 C
FORNECEDORES DIVERSOS	71.100,04 C	10.238,76 C
JOSE FERREIRA DE LIMA	0,00	13.024,69 C
ANTONIA ALMEIDA BARRETO - ME	0,00	9.439,03 C
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	338,89 C
PEREIRA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO L	0,00	120,00 C
PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP	0,00	200,00 C
MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE E CIA LT	0,00	8.430,59 C
JOSE VIEIRA DE MENESES	0,00	1.802,00 C
INFOPRINTER COMERCIO e SERVICOS LIMITADA	0,00	100,00 C
LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA	0,00	162,31 C
MCR PNEUS LTDA	0,00	6.156,00 C
SANDRO DIAS DE FREITAS	0,00	800,00 C
JOSE CARLOS CARDOZO VIEIRA	0,00	2.985,00 C
AUTO EQUIPADORA SOUBA LTDA	0,00	388,31 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	70.923,08 C	85.243,36 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	55.448,79 C	28.333,87 C
SALARIOS A PAGAR	20.778,08 C	12.619,60 C
PRO LABORE A PAGAR	3.501,84 C	4.925,95 C
HONORARIOS A PAGAR	849,06 C	833,93 C
FERIAS A PAGAR	30.319,81 C	9.954,39 C

GERALDO LAVOR DOS SANTOS

CONTABILISTA

C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715

C.R.C. :PB-PB00874904

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :266.068.948-24

R.G. :2049988 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

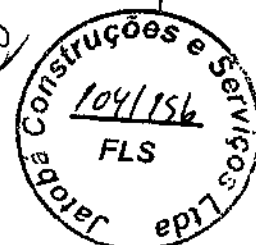
C.P.F. :112.067.304-63

R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 26190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

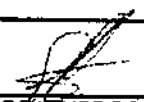
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redosim.pb.gov.br

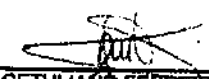



BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2018 e 31/12/2017

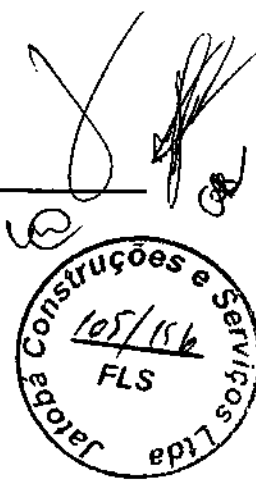
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50
 Local de Registro : JUCEP
 Inscrição Estadual: ISENTA
 Data do Registro : 09/02/2001
 Nº do Registro : 25200368231 Folha : 26

Balanco	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15.474,29 C	56.909,49 C
INSS A RECOLHER SOBRE REMUNERACOES	1.723,30 C	387,34 C
FGTS A RECOLHER	1.978,12 C	1.055,04 C
CONTRIB PREVIDENCIARIA S/FATU A RECOLHER	11.772,87 C	55.457,11 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.405,11 C	10.152,43 C
IMPOSTOS A RECOLHER	13.405,11 C	10.152,43 C
PIS A RECOLHER	873,99 C	422,24 C
COFINS A RECOLHER	4.033,82 C	1.748,24 C
ISS A RECOLHER	0,00	3.567,78 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	340,40 C	200,56 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	2.676,90 C	1.200,15 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.480,00 C	3.013,46 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	451.143,03 C	277.190,58 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	358.021,12 C	267.674,27 C
BANCO DO BRASIL SA	127.494,57 C	267.674,27 C
FINACIAMENTO CEF	230.526,55 C	0,00
CONTAS A PAGAR	93.121,91 C	9516,31 C
CARTÃO DE CRÉDITO	2.586,91 C	9516,31 C
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS S10	90.535,00 C	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	33.781,85 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	33.781,85 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	33.781,85 C
FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	24.750,34 C
FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	0	9.021,51 C


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB-PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.088.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB


 Circular stamp: JATOBÁ Construções e Serviços Ltda
 105/156
 FLS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br


BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2018 e 31/12/2017


JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50
 Local de Registro : JUCEP
 Inscrição Estadual: ISENTA
 Data do Registro : 09/02/2001
 Nº do Registro : 25200368231 Folha : 27


Balanco	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.166.717,27 C	5.085.128,30 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C	800.000,00 C
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000,00 C	600.000,00 C
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000,00 C	200.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	569.940,66 C	569.940,66 C
RESERVA DE CAPITAL	569.940,66 C	569.940,66 C
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	569.940,66 C	569.940,66 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	263.272,02 C	181.683,05 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	263.272,02 C	181.683,05 C
LUCRO DO PERÍODO	263.272,02 C	181.683,05 C
LUCROS ACUMULADOS	3.533.504,59 C	3.533.504,59 C
LUCROS ACUMULADOS	3.533.504,59 C	3.533.504,59 C
LUCRO ACUMULADO	3.533.504,59 C	3.533.504,59 C

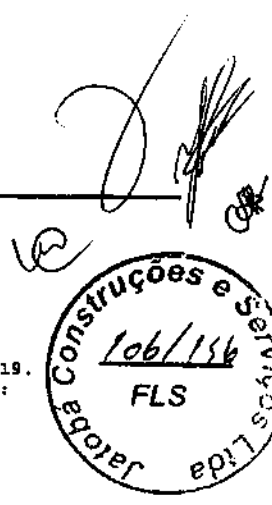
ANO : 2018
 Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :
R\$ 5.773.288,53 (Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Tres Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Tres Centavos)

ANO : 2017
 Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :
R\$ 5.545.682,10 (Cinco Milhões e Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos)


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. : PB-PB00674904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 266.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. : 112.067.304-63
 R.G. : 319360 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redeaim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2018 e 31/12/2017

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 28

Balanco	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

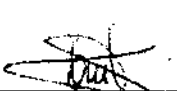
As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.

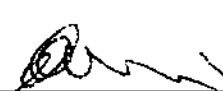
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. :PB-PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2018 e 31/12/2017

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/02/2001

Folha : 29

Nº do Registro : 25200368231

Demonstrativo do Resultado	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.001.515,75	1.499.394,76
SERVIÇOS PRESTADOS	3.001.515,75	1.499.394,76
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	292.339,40	184.582,40
ISS S/ FATURAMENTO	51.218,86	75.421,22
PIS S/ FATURAMENTO	18.035,58	9.947,26
COFINS S/ FATURAMENTO	87.016,74	45.910,23
CONTRIB PREVIDENCIARIA S/FATURAMENTO	135.068,22	53.303,69
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.709.176,35	1.314.812,36
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	1.458.179,09	885.750,10
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.458.179,09	885.750,10
(=) Lucro Bruto	1.250.997,26	429.062,26
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS	2.806,70	121,52
JUROS ATIVOS	1.106,70	0,00
BONUS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	121,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.700,00	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	602.816,81	190.947,45
SALARIOS	451.696,25	147.720,08
FERIAS	21.309,24	10.414,33
13º SALARIO	21.936,74	0,00
FGTS	26.809,54	11.521,66
INSS	34.245,49	10.511,96
RESCISÃO DE CONTRATO	30.830,20	10.282,00
FGTS MULTA RESCISORIA	14.589,35	497,42

GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715
C.R.C.: PB-PB00874804

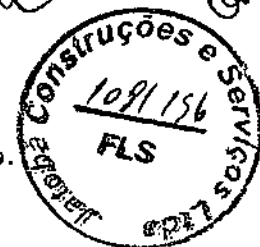
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2018 e 31/12/2017

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Folha : 30

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Demonstrativo do Resultado	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
DESPESA COM AÇÃO TRABALHISTA	1.200,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	378.808,14	130.846,66
ALUGUEIS	0,00	346,50
TELEFONE	4.816,57	6.938,04
ENERGIA ELETRICA	1.856,08	9.819,12
CONDOMINIO	0,00	11.249,42
HONORARIOS	10.494,00	11.244,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	104.527,49	2.917,00
PROPAGADA E PUBLICIDADE	0,00	1.300,00
AGUA E ESGOTO	0,00	517,93
TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	2.191,98	1.765,88
PRO-LABORE	49.920,00	68.617,20
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	191.735,75	0,00
Despesas com Veiculos	13.266,29	16.131,57
DESPESAS TRIBUTARIAS	94.441,20	62.612,79
PIS	0,00	1.619,34
COFINS	0,00	2.844,27
CSLL - CONT SOCIAL	43.823,36	16.527,88
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	48.107,25	18.364,10
IPTU	155,59	0,00
TAXAS ESTADUAIS	1.107,29	1.999,83
TAXAS MUNICIPAIS	0,00	4.370,61
TAXAS FEDERAIS	0,00	15.179,17
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	260,33	0,00
TAXAS CREA	987,38	1.707,79
DESPESAS GERAIS	80.386,99	63.412,14
MENSALIDADE DE INTERNET	130,00	390,00
DESPESAS COM CARTORIO	736,00	0,00

GERALDO LAVOR DOS SANTOS

CONTABILISTA

C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715

C.R.C.: PB-PB00874804

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 286.068.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F.: 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

em 31/12/2018 e 31/12/2017

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTO

Folha : 31

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Demonstrativo do Resultado	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
SEGUROS DIVERSOS	3.676,36	3.956,63
MATERIAL DE ESCRITORIO	264,19	901,80
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	125,42	0,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	60.787,60	36.520,13
DESPESAS BANCARIAS	0,00	20.674,79
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	279,71	134,79
VIAGENS E ESTADIAS	2.245,61	300,00
DESPESAS COM EXAME MEDICO	580,00	0,00
DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	240,00
ACESSORIAS, PROCESSAMENTO DADOS E HOSPED	0,00	294,00
LOCACAO COM MAQ, EQUIP E FERRAMENTAS	11.572,10	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	25.370,85	39.294,49
TARIFAS BANCARIAS	8.158,81	4.902,14
JUROS BANCARIOS / IOC	9.166,68	0,00
JUROS S/ DESCONTO DE TITULOS	0,00	2,67
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	0,00	627,38
JUROS S/ EMPRESTIMOS	3.203,44	33.762,29
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	3.423,10	0,00
TAXAS COM HIPOTECAS E PROC P/ FINAN BANC	1.418,82	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	72.169,97	-57.929,75
(+) Receitas Nao Operacionais		
RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	9.419,00	140.000,00
VENDA DO ATIVO PERMANENTE	9.419,00	140.000,00
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	183,27
JUROS E MULTAS DE MORA	0,00	183,27
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	81.588,97	81.886,98
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	81.588,97	81.886,98


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS

CONTABILISTA

C.P.F.: 738.571.814-00 RG : 1380715

C.R.C. : PB-PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 266.068.948-24

R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

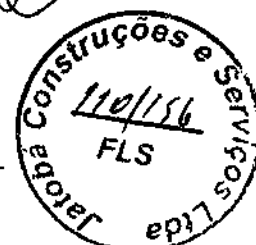
C.P.F. : 112.067.304-63

R.G. : 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2018 e 31/12/2017

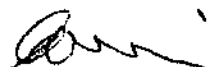
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP		0045
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000		
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB		
CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50		
Local de Registro : JUCEP		Inscrição Estadual: ISENTO
		Data do Registro : 09/02/2001
		Folha : 32
		Nº do Registro : 25200368231
Demonstrativo do Resultado	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	81.588,97	81.886,98

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-D, em 11/07/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. : PB-P800874904

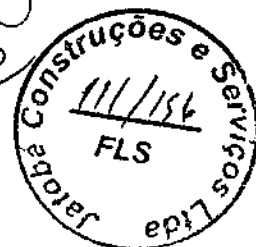

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 288.088.948-24
R.G. : 2048988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. : 112.067.304-83
R.G. : 319380 SSP/PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB N° 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

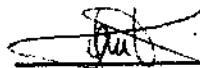
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual: ISENT0 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231 Período Movimento: a 12/2018 Folha:33	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	81.588,97
009 - TOTAL →	81.588,97
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL →	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.588,97
Balanco Transcrito às Folhas Nº	155 a 199
Nº Do Diário	18
Nº Do Registro Do Diário	19/001976-0

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018


 GERALDO LAVOUR DOS SANTOS
 Contabilista
 C.P.F.: 738.571.814-00 R.G. : 1380715
 C.R.C.: PB-PB00874904

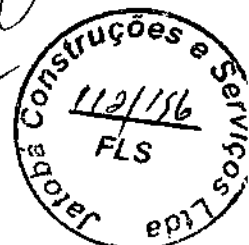

 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.087.304-63 R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



D. F. C. (Método Direto)**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 34

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		2.440.671,69
1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS SERVICOS CONTRATDOS	2.429.564,99	
1.01.02.02.0002 - PROMISSORIAS A RECEBER	10.000,00	
3.01.01.05.0001 - JUROS ATIVOS	1.106,70	
(+) Contas a Pagar		100.000,00
2.01.04.02.0002 - PROMISSORIAS A PAGAR - JOAO PAULO DINIZ	100.000,00	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		517.646,73
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	291.042,23	
2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	43.446,19	
2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	9.324,53	
4.01.01.01.0020 - FGTS MULTA RESCISORIA	14.589,35	
1.01.02.03.0001 - ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	130.718,38	
4.01.01.01.0021 - DESPESA COM AÇÃO TRABALHISTA	1.200,00	
1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	10.520,74	
2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR	6.840,60	
2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	9.964,71	
(-) Recolhimentos ao governo		160.046,37
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	25.886,46	
2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER	11.267,77	
4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS	1.107,29	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER SOBRE REMUNERACOES	20.807,76	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	9.410,73	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	38.168,20	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	17.021,08	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	13.497,01	
4.01.01.03.0018 - TAXAS CREA	987,38	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	2.397,97	
4.01.01.03.0009 - IPTU	155,59	
4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	7.671,81	
4.01.01.03.0014 - CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	260,33	



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



D. F. C. (Método Direto)**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 35

METODO DIRETO**VALOR**

4.01.01.03.0006 - CSLL - CONT SOCIAL	11.406,99	
(-) Pagamentos a credores diversos		1.280.713,15
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	60.787,60	
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	527.110,40	
2.01.04.02.0011 - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS S10	52.865,00	
4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	104.527,49	
2.01.04.02.0002 - PROMISSORIAS A PAGAR - JOAO PAULO DINIZ	103.203,44	
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	4.816,57	
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	130,00	
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	1.856,08	
4.01.01.04.0006 - SEGUROS DIVERSOS	3.676,36	
2.01.02.02.0007 - CONTRIB PREVIDENCIARIA S/FATU A RECOLHI	119.340,50	
2.01.04.01.0001 - BANCO DO BRASIL SA	140.231,08	
4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS	2.245,61	
2.01.02.02.0004 - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	67,66	
4.01.01.02.0011 - TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	2.191,96	
4.01.01.04.0032 - LOCACAO COM MAQ, EQUIP E FERRAMENTAS	11.572,10	
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	264,19	
4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO	580,00	
2.01.04.02.0010 - CARTÃO DE CRÉDITO	6.929,40	
4.01.01.02.0018 - Despesas com Veiculos	13.266,29	
4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO	736,00	
2.01.04.02.0012 - POMISS DE CICERO PEREIRA DE LACERDA NE	124.190,00	
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	125,42	
(-) Clientes		257.650,81
1.01.02.02.0003 - CHEQUES EM COBRANÇA	251.367,20	
1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS SERVICOS CONTRATDOS	6.283,61	
(-) Materiais de Consumo		616.939,98
1.01.03.02.0001 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA CONSUMC	616.939,98	
(-) Despesas Financeiras		22.167,41
4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	8.158,81	
4.01.01.05.0012 - TAXAS COM HIPOTECAS E PROC P/ FINAN BAN	1.418,82	



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Pátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



D. F. C. (Método Direto)**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 38

MÉTODO DIRETO	VALOR
4.01.01.05.0007 - ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	3.423,10
4.01.01.05.0003 - JUROS BANCARIOS / IOC	9.166,68
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-314.492,76
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	9.419,00
3.01.02.01.0001 - VENDA DO ATIVO PERMANENTE	9.419,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(+) Aplicações Financeiras	29.500,00
1.01.01.03.0001 - TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	29.500,00
(-) Títulos	27.800,00
1.01.01.03.0001 - TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	27.800,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	11.119,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	230.577,93
2.01.04.01.0001 - BANCO DO BRASIL SA	51,38
2.01.04.01.0005 - FINANCIAMENTO CEF	230.526,55
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(-) Empréstimos e Financiamentos	33.781,85
2.02.01.01.0001 - FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	24.760,34
2.02.01.01.0003 - FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM S/A	9.021,51
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	196.796,08
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	1.974.050,52
(=) Disponibilidades no Período	-106.577,68




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB N° 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

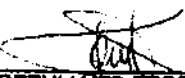


D. F. C. (Método Direto)	
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 04.320.189/0001-50 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018	0046 Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231 FOLHA: 37
MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.867.472,84

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.



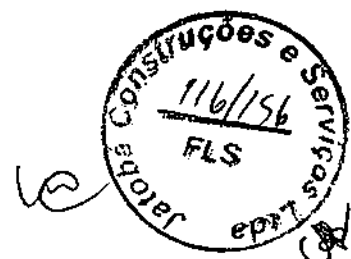
GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 Contabilista
 C.P.F.: 738.571.814-00 R.G. : 1380715
 C.R.C.: PB-PB00874904



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63 R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (BIMPL)

0045

FOLHA: 38

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ : 04.320.189/0001-50

Período : 02/01/2018 a 31/12/2018

IE : ISENTO

	01-Capital Próprio Investido	02-Capital Próprio Reservado	03-Reserva de Lucros Acumulada	04-Reserva de Lucros Acumulada Realizada	05-Reserva de Lucros Acumulada Não Realizada	06-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores	07-Reserva de Lucros Acumulada Não Realizada de Exercícios Anteriores	08-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	09-Reserva de Lucros Acumulada Não Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	10-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	11-Reserva de Lucros Acumulada Não Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	12-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	13-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	14-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	15-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	16-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	17-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	18-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	19-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	20-Reserva de Lucros Acumulada Realizada de Exercícios Anteriores (Contabilizado em Outros Instrumentos Financeiros)	21-Saldos Finais	
01-Saldos Iniciais	569.940,65	3.533.504,59	181.683,05	81.588,97																	4.285.128,36	
02-Aumento de Capital																						
03-Gastos com Emissão de Ações																						
04-Opções Outorgadas Reconhecidas																						
05-Ações em Tesouraria Adquiridas																						
06-Ações em Tesouraria Vendidas																						
07-Dividendos																						
08-LUCROS A DISTRIBUIR																						
09-Lucro Líquido do Período																						
10-Ajustes Instrumentos Financeiros																						
11-Tributos sobre Ajustes Financeiros																						
12-Equivalência Patrimonial sobre Centros Abrangentes de Coligadas																						
13-Ajustes de Conversão do Período																						
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período																						
15-Outros Resultados Abrangentes																						
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros																						
17-Resultado Abrangente Total																						
18-Constituição de Reservas																						
19-Realização da Reserva																						
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação																						
21-Saldos Finais	569.940,65	3.533.504,59	263.272,02	81.588,97																		4.386.711,27



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB N° 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903187356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria do Fátima Ventura Vonâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO BESSOA, 25/07/2019
 www.fcdesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DML)

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ : 04.320.189/0001-50

0045

FOLHA: 39

Período : 02/01/2018 a 31/12/2018

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001876-0, em 11/07/2019.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinatura

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63 R.G.: 319380 SSP/PB

Assinatura

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB

Assinatura

GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 Contabilista
 C.P.F.: 738.571.814-00 R.G.: 1380715
 C.R.C.: PB-PB00874904



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20196380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonábacia
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.tcdonim.pb.gov.br

Para a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP				0045
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000				
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB				
CNPJ: 04.320.188/0001-50		Inscrição Estadual: ISENTA		Folha: 40
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 09/02/2001		No Registro: 25200386231
Discriminação	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor	Perc.	Valor	Perc.
1 - RECEITAS				
Deduções de Receita	292.338,40		184.582,40	
(+/-) Resultados não-operacionais	9.418,00		140.000,00	
(+/-) Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.001.515,75		1.499.394,76	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	459.205,13		194.258,80	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	1.458.178,09		885.750,10	
Materiais consumidos	0,00		0,00	
3 - RETENÇÕES				
(-) Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00	
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	801.211,13		374.803,46	
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Aluguéis e royalties	0,00		0,00	
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	0,00		0,00	
Receitas financeiras	2.806,70		121,52	
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	804.017,83	100,00%	374.924,98	100,00%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Despesas Financeiras/Juros	25.370,85	3,16%	39.477,78	10,53%
Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	94.441,20	11,75%	62.812,79	16,70%
Aluguéis e Leasing	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Salários	602.616,81	74,85%	91.151,38	50,93%
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Comissões sobre vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Honorários da diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros retidos/prejuízos do exercício	81.588,97	10,15%	181.863,05	21,84%
TOTAL	804.017,83	100,00%	374.924,98	100,00%

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 16, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 16/001976-0, em 11/07/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

GERALDO LAVOR DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F.: 738.571.814-00 RG: 1380715
C.R.C.: PB-PB00874804

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 268.088.948-24
R.G.: 2049988.56P/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.087.304-63
R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200386231.
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS**JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTO

FOLHA: 41

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem por objetivo a construção civil, como fornecedora dos serviços de

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-6-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-8-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Os ativos e passivos susceptíveis de variação monetária ou cambial são ajustados, cujo os efeitos são reconhecidos no resultado do exercício;

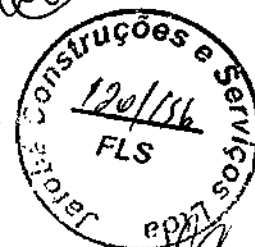
b) As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do encerramento do exercício;

c) Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição e/ou produção, ou de mercado, dos dois o menor;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual: ISENTO FOLHA: 42
 Local de Registro: JUCEP Data de Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231

d) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2018, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Edifícios 4%, maquinismos, móveis e utensílios e instalações 10%, veículos 20%, computadores e periféricos 10%;

e) As provisões para imposto de renda e contribuição social foram calculadas pela legislação fiscal.

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios básicos de consolidação e com os dispositivos legais aplicáveis.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

a) Capital social
 O capital social integralizado de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

b) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redezim.pb.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTO

FOLHA: 43

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

c) Lucros acumulados

A parcela remanescente do lucro líquido do exercício, retida em lucros acumulados, esta à disposição da sociedade para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades de capital de giro face ao crescimento previsto nas vendas e a investimentos futuros em máquinas e equipamentos dentro de sua política financeira de operar preferencialmente com recursos próprios.

NOTA 6 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As características operacionais e estrutura patrimonial, colocam a empresa em um ambiente onde o risco de mercado é pequeno. Em função desta condição a administração não se utiliza de forma expressiva dos diversos instrumentos financeiros, entre eles os denominados derivativos, para proteção dos riscos de mercado. As aplicações efetuadas referem-se a swaps com taxa equivalente ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, considerado como valor de mercado, não representando diferença em relação aos valores contábeis atualizados até a data do balanço.

Com relação aos demais instrumentos financeiros, a empresa adotou os seguintes procedimentos:

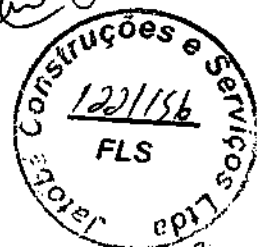
Aplicações financeiras e demais itens de ativos e passivos circulantes, os valores representam de forma adequada os seus correspondentes valores de mercado.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58840-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

FOLHA: 44

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.



GERALDO LAVOR DOS SANTOS

Contabilista

C.P.F.: 738.571.814-00 R.G.: 1380715

C.R.C.: PB-PB00874904



GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

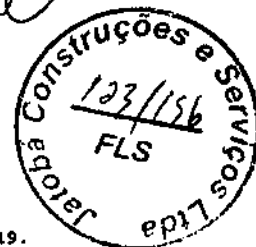
SOCIO

C.P.F.: 112.067.304-83 R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

FOLHA 45

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
 Endereço: MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 58940-000
 Cidade: SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 C.N.P.J: 04.320.189/0001-50
 Registrado na JUCEP sob nº 25200368231 Arquivado em 09/02/2001
 Inscrição Estadual: ISENTO

DATA/HORA E LOCAL - aos 30 de Abril de 2019, às oito horas, na sede da sociedade, na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 Prédio - Sala A, Centro, em São José de Piranhas, na Paraíba, CEP: 58940-000.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

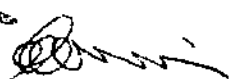
COMPOSIÇÃO DA MESA — GETULIANO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF: 266.068.948-24, sócio com 75% do capital social: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, portador do CPF: 112.067.304-63, sócio com 25% do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2018.

ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistentes qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

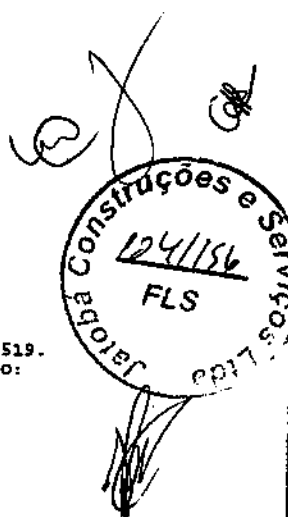

 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24
 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63
 R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
 PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387356. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
RAIA BELIZA MANSUELO GALVÃO 11.755/MG

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) e cisco da: **ARZORIO**
ARZORIO DE NOBREIS EM TESTE DA VERDADE DOI
R. CATARINENSE - PB, 25/07/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MORAIS
Sem Digital de Verificação: Tipo Assinatura: 11903380519
Contém os dados do ato em tempo real: 25/07/2019 12:53
EMULUM Nº 11.903380519/2019 Nº 127
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
RAIA BELIZA MANSUELO GALVÃO 11.755/MG

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) e cisco da: **GETULIANO**
FRANZINI DA SILVA EM TESTE DA VERDADE
R. CATARINENSE - PB, 25/07/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MORAIS
Sem Digital de Verificação: Tipo Assinatura: 11903380519
Contém os dados do ato em tempo real: 25/07/2019 12:53
EMULUM Nº 11.903380519/2019 Nº 127
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Renelita da R. Morais
ESCREVENTE
AUTORIZADA

[Handwritten initials]

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
Protocolo: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380519, NIRE: 35200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 16.141.111/0001-11
Moraes, Renelita Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 18

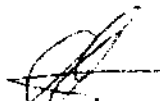
Contém este balanço 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Balanço Patrimonial nº 18, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58940-000
Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

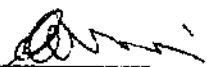
Registrado na JUCEP sob nº 25200368231 Arquivado em 09/02/2001
Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50

As informações foram extraídas das folhas nº 155 a 199 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/001976-0, em 11/07/2019.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Original Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF Nº B2.AC.8E.0A.8A.9C.51.BC.06.F1.AD.D
0.FE.97.97.10.70.C5.83.8C-1


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
Contabilista
C.P.F.: 738.571.814-00
R.G. : 1380715
C.R.C.: PB-PB00874904

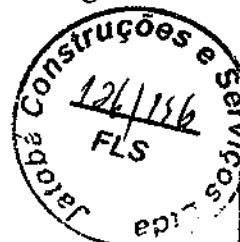

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2048988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 319380 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:53 SOB Nº 20190380519.
PROTOCOLO: 190380519 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387356. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redezim.pb.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 18

Contém este livro 218 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 218 e serviu de Livro Diário nº 18, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58940-000
Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP
sob nº 25200368231

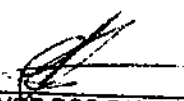
Arquivado em 09/02/2001


Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50

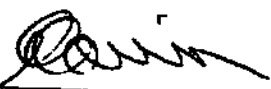
CÓPIA ORIGINAL
Autenticada por servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/87
Em 28/10/2020
assinada por [assinatura]

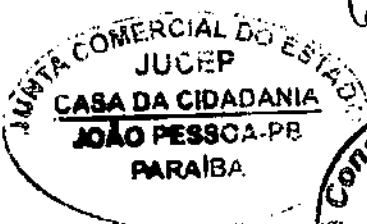
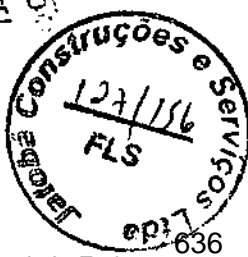
Sao Jose de Piranhas/PB, 31 de Dezembro de 2018

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
Contabilista
C.P.F.: 738.571.814-00
R.G. : 1380715
C.R.C.: PB-PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 286.088.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 319380 SSP/PB


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
JUCEP
CASA DA CIDADANIA
JOÃO PESSOA-PB
PARAÍBA

Jatoba Construções e Serviços Ltda
127/156
FLS
ep17



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 REGISTRO..... : PB-008749/O-4
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : 738.571.814-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 27.01.2020 as 16:31:04.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 202765.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Razão Social: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: JATOBÁ CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 08:28 de 23/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Yy9D.AX3v**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/01/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692

Proposta: 2497777

Controle Interno (Código Controle): 020549284

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.320.189/0001-50 - R MALAQUIAS GOMES BARBOSA 108 AND PRIMEIRO SL A - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - 1 ANDAR, SALA A

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.012163-6 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão da regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L. M. G.)	Ramo
Licitante	R\$ 5.644,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

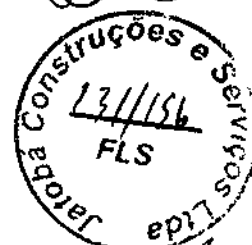
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.644,80	28/01/2020	28/05/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	30/01/2020	7128218	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

Junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
 SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

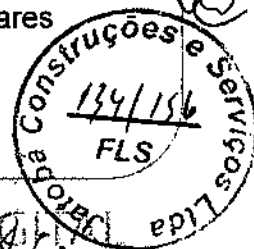
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
 SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

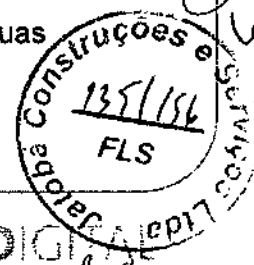
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692

Proposta: 2497777

Controle Interno (Código Controle): 020549284

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

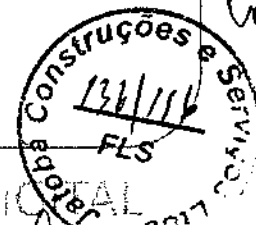
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
 SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

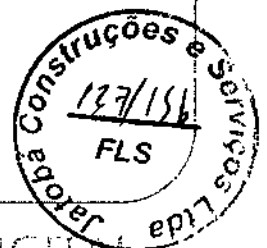
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692

Proposta: 2497777

Controle Interno (Código Controle): 020549284

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

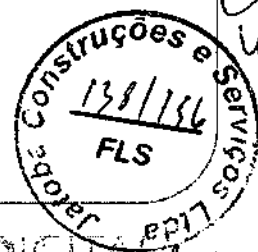
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

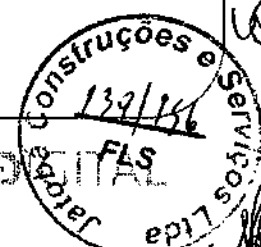
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
---	Prêmio---	---	Prêmio---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	76%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
 SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

Junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

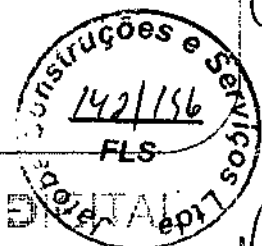
3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



APÓLICE DE LICITAÇÃO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
 SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

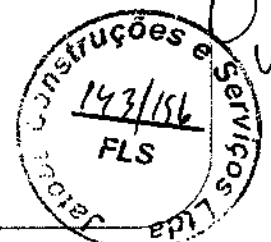
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
Proposta: 2497777
Controle Interno (Código Controle): 020549284
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000



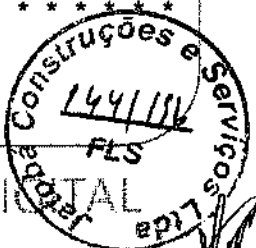
7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

* * * * *

* * * * *



APÓLICE DIGITAL

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0293692
 Proposta: 2497777
 Controle Interno (Código Controle): 020549284
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0293692.000000

junto
 SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0293692

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:



APÓLICE DIGITAL



Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

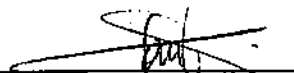
A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaremos, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços 001/2020, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São José de Piranhas – PB, 29 de janeiro de 2020.



Getuliano Fereira da Silva
Diretor Administrador

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA





Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2020

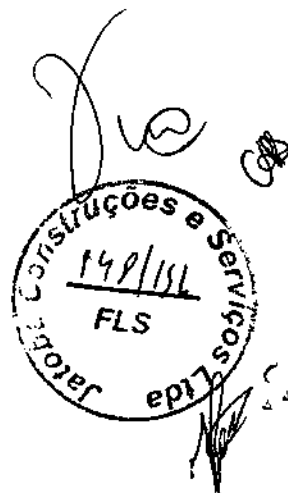
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP cumpre com o disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. "Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezolito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

São José de Piranhas – PB, 29 de janeiro de 2020.

Jatobá Construções e Serviços LTDA.
CNPJ: 04.320.189/0001-50


Getulliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador





Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

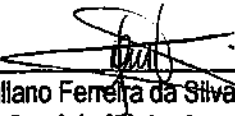
A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 001/2020, por intermédio de seu Representante Legal Senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA, para fins legais, ser microempresa/ Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

São José de Piranhas – PB, 29 de janeiro de 2020.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA





Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2020

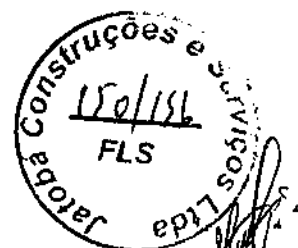
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE DOCUMENTOS

À empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 001/2020, por intermédio de seu Representante Legal Senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quais quer informações complementares solicitadas pela CPL.

São José de Piranhas – PB, 29 de janeiro de 2020.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA





Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50


À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 001/2020, por intermédio de seu Representante Legal Senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA, ter conhecimento e aceitar de todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições neles estipuladas.

São José de Piranhas – PB, 29 de janeiro de 2020.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA





Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2020

DECLARAÇÃO

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, escrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50 por intermédio de seu representante legal, o Sr. GETULIANO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA que executará a obra de acordo com os projetos de engenharia, as especificações técnicas e as normais da ABNT e demais normais emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, que serão tomadas as medidas necessárias para assegurar um controle adequando da qualidade da obra.

São José de Piranhas – PB, 29 de janeiro de 2020.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA





Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

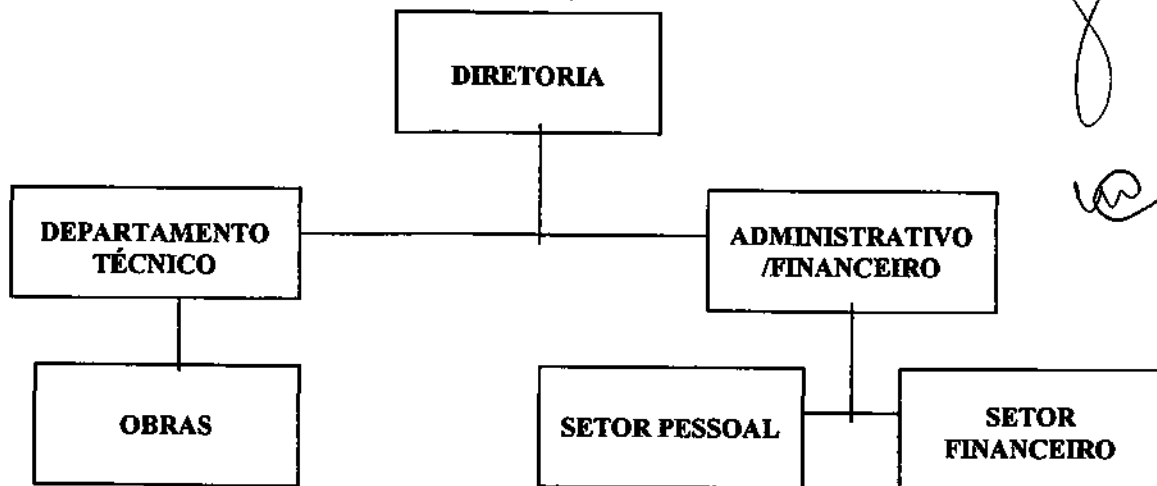
Tomada de Preços nº. 001/2020

DECLARAÇÃO

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.320.189/0001-50, com sede a Rua Malaquias Gomes Barbosa, Centro, 108, Primeira Andar Sala A, por intermédio de seu representante legal, Sr Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 204.998-8 e do CPF nº 266.068.948-24, e para fins da TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2020, **DECLARA** que em futura contratação disporá, das instalações, aparelhamentos e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual, a seguir discriminadas:

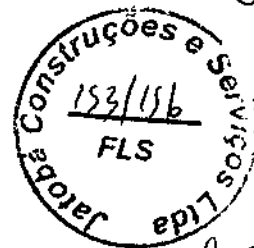
1 - EQUIPE ADMINISTRATIVA:

- Sócio – Diretor
- Sócio – Administrador
- Dep. Pessoal
- Setor de Compras



2 - EQUIPE TÉCNICA:

- Engenheiro Civil : Antônio Casimiro de Moraes;
- Engenheiro Civil : Igor Cardoso de Moraes;





Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

- **Diretor/Administrador:** Getuliano Ferreira da Silva;
- **Mestre de Obra:** Francisco Flávio de Sousa Albuquerque;
- **Mestre de Obra:** Geraldo Vieira de Lira.

3 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A DISPOSIÇÃO DA OBRA:

3.1 - Escritório

- 02 Birôs;
- 01 Mesa de estudos;
- 06 Cadeiras;
- 02 Estantes em aço;
- 01 Microcomputador;
- 01 Impressora;
- 01 Bebedores de água.

3.2 - Máquinas a serem utilizadas

- 01 Caminhão Basculante VW 13-180 ano 2011;
- 01 Caminhão Ford F - 4000 ano 2009;
- 01 S10 ano 2014 para apoio;
- 01 Moto CG Titan 125;
- 01 Moto Bros CG 150;
- 01 Retro Escavadeira JCB;
- 01 Fiat Doblo ano 2012;
- 01 Fiat Strada ano 2012.

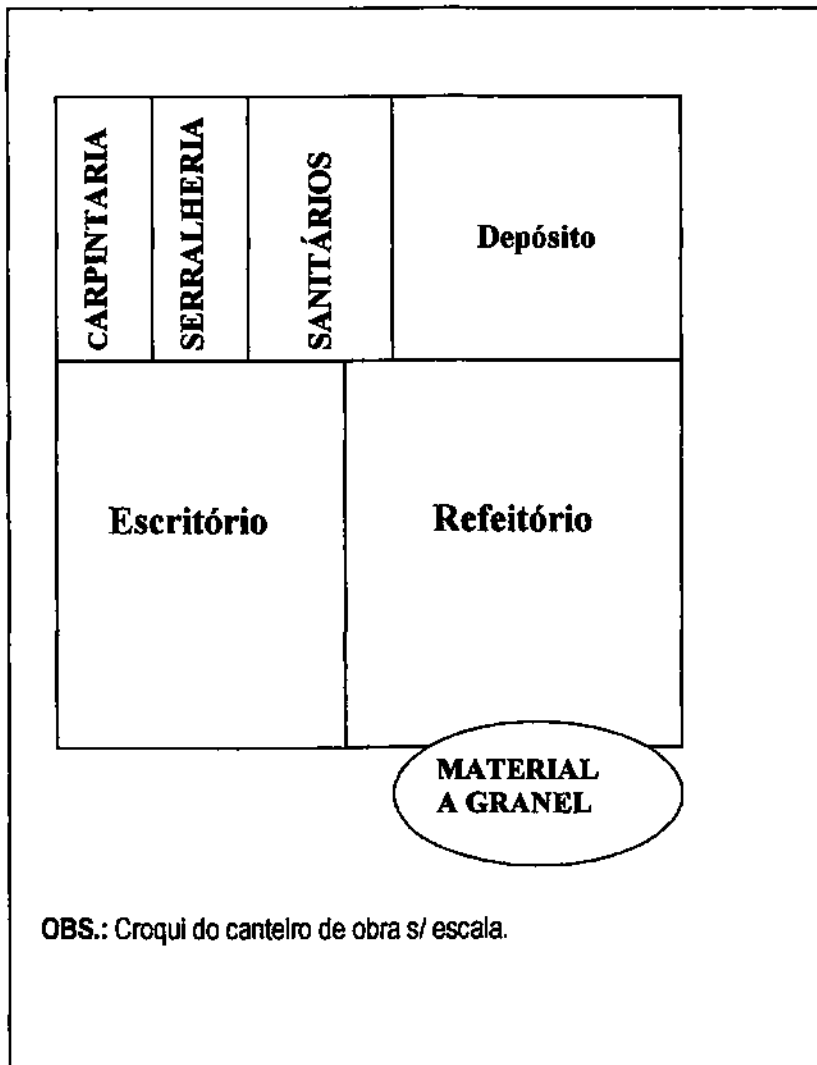
3.3 - Relação dos Equipamentos

- 02 Betoneiras 420 lt;
- 10 Carros de Mão reforçados;
- 01 Compactador de percussão ;
- 01 Compactador de Placa vibratória;
- 100 Peças de AndAIMES metálicos;
- 200 Escoras metálicas;
- 01 Bancada de Serra Circular;
- 60 Baldes de Aço;
- 01 Martetele Industrial;
- Equipamentos de Oficina: esmerilhadeira, furadeiras, máquina de soldar, etc.);
- Ferramentas diversas; mecânicas, elétricas, etc.) que atendem a necessidade do objeto da licitação;
- Equipamentos de trabalho manual: pás, picaretas, alavancas, enxadas, talhadeiras, ponteiros, marretas, etc.



4 - PROPOSTA ESQUEMÁTICA DO CANTEIRO:

Canteiro localizado próximo a obra:



Ed



3



Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

5 - PROGAMAÇÃO DE EXECUÇÃO:

Para execução dos serviços inerentes a TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2020, referente à OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PADRÃO -1 (EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, o plano de execução dos serviços seguirá as especificações técnicas e conforme sequência apresentada no quadro de quantitativos, observando o relacionamento das etapas que se seguem e ainda o cronograma físico financeiro apresentado.

Salientamos ainda que os processos construtivos sejam executados conforme preconizam as normas brasileiras referentes aos serviços apresentados no quadro de quantitativos e preços e conforme boa técnica de execução para os serviços não normatizados. Outrossim, a preservação Ambiental será de acordo com o método adotado pelos meios dos Órgãos Fiscalizadores do Meio Ambiente.

Informamos também que no decorrer da execução da obra, contrataremos profissionais qualificados quando necessário para os serviços especializados constantes em planilha orçamentária.

6 - MATERIAIS UTILIZADOS

Os materiais utilizados na construção da obra, como: ferro, areia, pedra, cimento, madeiras, cal, etc. serão Fornecidos por empresas Licenciadas por Órgãos fiscalizadores. Os demais materiais utilizados serão por Distribuidora da região (Comercio/Atacadista).

São José de Piranhas - PB, 29 de janeiro de 2020.

Jatobá Construções e Serviços LTDA.
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Gétiliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador

